



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

Modalidade: Pregão Presencial N.º 022/2015

Objeto: Constitui objeto desta licitação **aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas (Lei 2161 de 15/04/09)**, em atendimento ao Gabinete e Secretaria da Prefeitura e secretarias: Administração; Fazenda; Educação; Saúde; Assistência Social; Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Transportes; Obras e Urbanismo e Meio Ambiente e Agropecuária, Comércio e Indústria, conforme especificações descritas no Anexo I, parte integrante deste instrumento convocatório.

OBS: EDITAL COM LOTES RESERVADOS À EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, MICROEMPRESA - ME OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, CONFORME INDICADO NO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO.

RECIBO

A Empresa _____ retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo fax: _____.

Telefone de contato: _____

Local, ____/____/2015

Assinatura representante legal
Doc./CNPJ

AVISO

Recomendamos as licitantes a leitura atenta deste Edital e seus anexos, notadamente quanto ao Credenciamento, Proposta Comercial e Habilitação, objetivando uma perfeita participação no certame.

Informações: (32) 3376 1022

OBS: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PELO FAX: (32) 3376 1174, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

O MUNICÍPIO DE SÃO TIAGO NÃO SE RESPONSABILIZA POR COMUNICAÇÕES À EMPRESA QUE NÃO ENCAMINHAR ESTE RECIBO OU QUE PRESTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS NELE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

EDITAL Nº : 033/2015
PROCESSO Nº : 038/2015 de 27 de agosto de 2015
MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015
CREDENCIAMENTO: 15 de setembro de 2015 - Horário: 8h30
ABERTURA : 15 de setembro de 2015 - Horário: após o credenciamento
LICITAÇÃO/TIPO : MENOR PREÇO
SECRETARIAS : Gabinete e Secretaria da Prefeitura e secretarias: Administração; Fazenda; Educação; Saúde; Assistência Social; Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Transporte; Obras, Urbanismo e Meio Ambiente e Agropecuária, Comércio e Indústria.

EDITAL COM LOTES RESERVADOS À EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, MICROEMPRESA - ME OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

I – PREÂMBULO

1 – O Município de São Tiago/MG, CNPJ 17.749.904/0001-17, com sede na Praça Ministro Gabriel Passos, nº 681, Centro, São Tiago/MG, CEP: 36.350-000 torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº 038/2015**, na modalidade **Pregão Presencial nº 022/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 1.392 de 22 de maio de 2006, Lei Complementar 123/2006, com alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. O Pregão será realizado pela servidora da Prefeitura, Maria Karla Andrade Reis - Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 2 de 2 de Janeiro de 2015 publicada no Mural da Prefeitura Municipal.

2 - O credenciamento será realizado às **8h30 do dia 15 de setembro de 2015**, momento no qual deverão ser entregues os envelopes “Credenciamento”, “Proposta Comercial” e “Habilitação” **com início da sessão do Pregão após término do credenciamento**, na sede da Prefeitura Municipal.

3 - Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

3.1 - Anexo I - Especificação do Objeto - Modelo Planilha/Proposta Comercial;

3.2 - Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;

3.3 - Anexo III - Modelo de Declaração de Habilitação;

3.4 - Anexo IV – Modelo de declaração micro-empresa (§ 4º do Art. 3º da LC 123/2006);

3.5 - Anexo V - Minuta de Contrato;

3.6 - Anexo VI - Modelo de Declaração de Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil;

3.7 – Anexo VII – Termo de Referência.

II – OBJETO

1 – Constitui objeto desta Licitação a **aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas (Lei 2161 de 15/04/09)**, em atendimento ao Gabinete e Secretaria da Prefeitura e secretarias: Administração; Fazenda; Educação; Saúde; Assistência Social; Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Transportes; Obras e Urbanismo e Meio Ambiente e Agropecuária, Comércio e Indústria, conforme especificações descritas no Anexo I, parte integrante deste Instrumento Convocatório.

1.1 – Os Lotes constantes da Planilha 02, são exclusivos às empresas enquadradas como Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempresas – ME e Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação nos lotes da Planilha 01.

1.2 – As empresas que atendem aos requisitos deste Edital, entretanto não se enquadram como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, poderão lançar propostas de preços para os lotes constantes da Planilha 02. No entanto, não poderão participar da etapa de disputa. Tal procedimento tem por objetivo viabilizar a aplicação do disposto no subitem 4.4.2 do Título VIII deste Edital, quando suas propostas poderão vir a ser consideradas para efeito de julgamento, face a inviabilidade de contratação de empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte –EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, bem como as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

1.1 - Participarão da Sessão Oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.

2 - Não poderá participar da presente licitação Empresa:

2.1 - suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

2.2 - em consórcio;

2.3 - com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial;

2.4 - Possuam como diretores, responsáveis técnicos ou sócios, servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública do Município de São Tiago/MG.

2.5 - Encontrem-se sob o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

3 - É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de uma licitante na presente licitação.

4 - Cada licitante apresentará uma só proposta, de acordo com as exigências deste Edital.

5 - A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

6 - A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital.

7 - A observância das vedações deste título é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

IV – CREDENCIAMENTO

1 - Horário de credenciamento: às **8h30 do dia 15 de SETEMBRO de 2015.**

2 - Os representantes das Empresas deverão se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira, devidamente munidos de: carteira de identidade ou documento legal equivalente, documento que o credencie a participar deste certame (carta de credenciamento – **Anexo II**) ou procuração por instrumento público ou particular, **ambos com firma reconhecida**, através da qual seja-lhe atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome da licitante;

2.1 - cédula de identidade e comprovante de registro comercial, no caso de empresa individual;

2.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, em caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

2.3 - inscrição do ato constitutivo na entidade competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

2.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3 - O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo do **Anexo II** e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários ao credenciamento.

4 - Declaração dos interessados ou seus representantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação; a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 (**Anexo III**).

5 - O credenciamento da licitante ou de seu representante legal junto à Pregoeira implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

6 - **No caso de microempresa e empresa de pequeno porte:**

6.1 - **Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado Sede da licitante, devendo ser datada dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Pregão, demonstrando o enquadramento de micro-empresa de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa Nº.103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;**

6.2 - **Declaração referente ao § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006 (anexo IV).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

V – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

1 – Os documentos de Credenciamento, Habilitação e Proposta Comercial deverão ser entregues à Pregoeira na abertura da sessão pública deste certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

**À PREGOEIRA DA PREFEITURA DE SÃO TIAGO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015
“CREDENCIAMENTO”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

**ENVELOPE 1
À PREGOEIRA DA PREFEITURA DE SÃO TIAGO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015
“PROPOSTA COMERCIAL”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

**ENVELOPE 2
À PREGOEIRA DA PREFEITURA DE SÃO TIAGO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015
“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

VI – PROPOSTA COMERCIAL

1 - A proposta deverá ser redigida em uma via, preferencialmente em papel timbrado da firma, se houver, com carimbo do CNPJ, com clareza, sem emendas, rasuras, borrões ou ressalvas, nem condições escritas à margem, rubricada, datada e assinada pelo proponente.

2 - A mesma deverá apresentar o PREÇO POR LOTE, contendo o valor unitário e total de cada item e valor total do lote numérico e por extenso, expressos em reais (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais.

2.1 - Será desclassificada do lote a licitante que não cotar todos os itens do mesmo.

2.2 – Serão verificados os preços de cada item, constantes na Proposta Comercial, observando os valores estabelecidos no Termo de Referência, tendo em vista que os itens serão solicitados individualmente.

3 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, **tomando-se como corretos os preços unitários.** As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

4 - Incluir todos os impostos, taxas, seguros, fretes e outros encargos incidentes;

5 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação;

6 - Serão desclassificadas as propostas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital e Termo de Referência, que apresentarem preços excessivos (incompatíveis com os preços de mercado) ou manifestamente inexecutáveis (art. 48 da Lei nº 8.666/93).

7 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega de sua Proposta Comercial.

8 - A apresentação da Proposta Comercial por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com os Títulos e condições deste Edital, sujeito à aplicação da Legislação pertinente.

VII – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1 – A habilitação será feita mediante apresentação em original ou cópia autenticada por cartório, servidor da administração ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, dos seguintes documentos:

1.1 - PROVA DE CAPACIDADE JURÍDICA, por intermédio dos seguintes documentos:

1.1.1 - cédula de identidade e comprovante de registro comercial, no caso de empresa individual;

1.1.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, em caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

1.1.3 - inscrição do ato constitutivo na entidade competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

1.1.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.2 - Os documentos relacionados nos itens 1.1.1 a 1.1.4 deste Título não precisarão constar do Envelope “Documentação de Habilitação”, caso já constem do Envelope “Credenciamento”;

1.3 - **PROVA DE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA**, por intermédio dos seguintes documentos:

1.3.1 - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.3.2 - comprovante de regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal**, devendo ser esta última, a do Município em que estiver localizada a sede ou domicílio da empresa;

1.3.3 - Documento comprobatório de regularidade relativo à Seguridade Social – CND, emitido pelo INSS;

1.3.4 - Documento comprobatório de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), expedido pela Caixa Econômica Federal;

1.3.5 - Documento comprobatório de regularidade relativo a Débitos Trabalhistas – (CNDT), expedido pelo Tribunal Superior do Trabalho.

1.4 - Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, **assinada pelo representante legal da licitante, conforme Anexo VI.**

1.5 - Alvará sanitário do estabelecimento, expedido por órgão competente;

1.6 – Alvará sanitário do veículo para transporte de alimentos perecíveis para as empresas participantes que estão localizadas fora da sede do Município de São Tiago/MG.

1.6.1 – O alvará que trata o subitem 1.6 deste título será exigido para a cotação dos itens de caráter perecível que deverão ser entregues sob refrigeração.

2 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, e, preferencialmente, com o nº do CNPJ e endereço respectivo.

3 - Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

3.1 - Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Ato Convocatório e seus Anexos deverá a Pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006.

5 - A Pregoeira poderá efetuar consulta no sítio da Receita Federal, para certificação sobre a regularidade da inscrição da Empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, em observância à Instrução Normativa da SRF nº 200, de 13/09/2002, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sítios dos órgãos emissores para fins de habilitação.

6 - Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados **em original ou por qualquer processo de cópia legível, exceto fac-símile, autenticada por cartório competente - os extraídos pela internet estão isentos de autenticação.**

6.1 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados à Pregoeira ou à Equipe de Apoio para autenticação, após a protocolização;

7 - Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

8 - Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos **180 (cento e oitenta) dias** até a data de abertura do Pregão.

9 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará a licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

10 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

VIII – PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

1 - A licitação será processada e julgada em consonância com a legislação do preâmbulo deste Edital, com lotes reservados às EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPRESAS E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme previsto na Lei Complementar n.º 147/2014;

1.1 – Após o credenciamento e identificação dos representantes das Empresas licitantes, a Pregoeira declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novas licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a “Proposta Comercial” e os “Documentos de Habilitação”, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

2 – Classificação das Propostas Comerciais

2.1 - Abertos os envelopes de “Proposta Comercial”, estas serão analisadas verificando o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

2.2 - A Pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) da proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

2.3 - Se não houver no mínimo 3 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

2.3 - Os interessados que atendem aos requisitos deste Edital, entretanto não se enquadram como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, também poderão lançar propostas de preços para os lotes constantes da Planilha 2. No entanto, não poderão participar da etapa de disputa. Tal procedimento tem por objetivo viabilizar a aplicação do disposto no subitem 4.2.2 deste título, quando suas propostas poderão vir a ser consideradas para efeito de julgamento, face a inviabilidade de contratação de empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte –EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

3 – Lances Verbais

3.1 - Às licitantes classificadas, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

3.3 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

4 – Julgamento

4.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE;

4.2 - Para os Lotes de ampla concorrência (Planilha 1):

4.2.1 - Em caso de empate ficto, nos termos da Lei Complementar n.º123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, cuja proposta seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada no final dos lances do pregão, quando será concedido o benefício para a empresa (ME, EPP e MEI) melhor classificada.

4.2.2 - Para efeito do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

4.2.2.1 - Encerrada a fase de lances, o licitante enquadrado como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual melhor classificado será convocado para apresentar nova proposta, inferior à de menor preço.

4.2.2.2 - Em caso de apresentação da nova proposta, na forma do subitem 4.2.2.1, será examinada a aceitabilidade da proposta e os requisitos de habilitação;

4.2.2.3 - Não sendo apresentada nova proposta, na forma do subitem 4.2.2.2, ou não ocorrendo à contratação, serão convocadas as Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual remanescentes que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

porventura se enquadrem na situação de empate ficto, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;

4.2.3 - No caso de igualdade dos valores apresentados pelas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, dentro da margem do empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que poderá exercer o direito de apresentar nova proposta;

4.2.4 - O direito de preferência previsto no item 4.2.3 somente se aplicará quando o valor final não tiver sido apresentado por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual;

4.3 - Não ocorrendo à contratação da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual na forma do item anterior, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, após o cumprimento dos requisitos de aceitabilidade da proposta e dos documentos de habilitação da licitante;

4.4 - Para os lotes reservados a EPP, ME e MEI (Planilha 2):

4.4.1 - Em atendimento aos Art. 47 e 48 da LC 147/2014 os lotes constantes da **Planilha 2** é reservado a participação exclusiva de **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual**.

4.4.2 - Não havendo vencedor entre empresas enquadradas como EPP, ME e MEI, depois de esgotadas as possibilidades levadas em consideração às prerrogativas das referidas empresas, bem como a ordem de classificação, o objeto poderá ser adjudicado as licitantes que não se enquadrem como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedores Individuais – MEI, desde que:

4.4.2.1 - Não reste empresa enquadrada como EPP, ME e MEI;

4.4.2.2 - Que a empresa tenha registrado proposta para os lotes (**Planilha 2**) reservada para EPP, ME e MEI, comprometendo-se a registrar o menor preço dentre aqueles propostos para o lote.

4.5 - Após aplicação da Lei Complementar n.º 123/2006, será dado início a negociação pela Pregoeira e empresa licitante detentora do menor preço no lote.

4.6 – Dos procedimentos gerais para o julgamento:

4.6.1 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor;

4.6.1.1 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

4.6.2 - Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, a Pregoeira deverá negociar para que seja obtido melhor preço;

4.6.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

4.6.4 - Constatado o atendimento pleno às exigências, será declarado a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto proposto;

4.6.5 - Se a proposta não for aceita ou a licitante não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente e sua qualificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação da licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto.

4.7 - Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas licitantes.

4.8 - Decididos os recursos ou transcorrido “in albis” o prazo para sua interposição, bem como após a assinatura do contrato com a licitante vencedora, a Pregoeira devolverá as demais licitantes os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

4.9 - “No julgamento da habilitação e das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação” (TCU – Licitações e Contratos – 3ª Edição – pág. 213).

4.10 - A licitante vencedora deverá encaminhar à Pregoeira, no endereço citado à fl.1 deste Edital, até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do Pregão, sob pena de desclassificação, a Proposta Comercial conforme Anexo I, AJUSTADA AO PREÇO FINAL, com identificação da Empresa licitante, CNPJ e assinada pelo seu representante legal ou credenciado.

5 - Apresentação de Amostras:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

9.3 – No julgamento dos lotes poderá ser exigida a apresentação de amostra de algum item determinando no momento prazo para o cumprimento de tal exigência.

IX – IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

1- Qualquer cidadão ou empresa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital, conforme disposto no Art. 41 da Lei Federal nº. 8.666/93;

1.1 - A apresentação de impugnação contra o Edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos em Lei, devendo ser entregue e protocolada diretamente a Pregoeira.

2 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

3 - A licitante deverá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todas as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

4 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

5 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todas as licitantes via fac-símile ou correio eletrônico;

8 – Não serão reconhecidos os memoriais de recursos enviados por fax e ou/ intempestivos.

X – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1 - A adjudicação do objeto licitado será feita pelo **menor preço por lote**.

2 - Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto a licitante vencedora, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

3 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto a licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

XI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – No ano de 2015, as despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo discriminada e, se a vigência da Ata abranger outro exercício, a cada ano será expedida nova Nota de Empenho, com as quantidades e valores referentes àquele Exercício, que será empenhada na Dotação Orçamentária correspondente:

Gabinete e Secretaria da Prefeitura

02.001.000 04 122 0008 2.002 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 020
100 – Recursos Ordinários

Secretaria Municipal de Administração

02.002.000 03 091 0010 2.011 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 036
02.002.000 04 122 0019 2.023 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 048
02.002.000 04 122 0021 2.026 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 064
02.002.000 04 181 0018 2.021 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 077
02.002.000 04 181 0018 2.022 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 080
100 – Recursos Ordinários

Secretaria Municipal de Educação

02.004.002 12 122 0052 2.075 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 166
101 – Receitas de Impostos - Educação
147 – Transferência do Salário Educação
02.004.002 12 122 0052 2.078 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 173
143 – Transferência de Recursos do FNDE o PDDE
02.004.002 12 306 0054 2.079 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 185
100 – Recursos Ordinários
02.004.002 12 306 0054 2.080 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 186
144 – Transferência de Recursos do FNDE ao PNAE
02.004.002 12 306 0054 2.081 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 187



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

144 – Transferência de Recursos do FNDE ao PNAE
02.004.002 12 306 0054 2.083 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 188
147 – Transferência do Salário Educação
144 – Transferência de Recursos do FNDE ao PNAE
02.004.002 12 306 0054 2.210 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 189
144 – Transferência de Recursos do FNDE ao PNAE
02.004.002 12 306 0054 2.233 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 190
144 – Transferência de Recursos do FNDE ao PNAE
02.004.002 12 306 0054 2.234 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 191
144 – Transferência de Recursos do FNDE ao PNAE
02.004.002 12 306 0054 2.262 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 192
144 – Transferência de Recursos do FNDE ao PNAE
02.004.002 12 361 0056 2.087 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 200
101 – Receitas de Impostos – Educação
147 – Transferência do salário-Educação
247 – Transferência do salário-Educação
02.004.002 12 365 0058 2.088 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 243
147 – Transferência do salário-Educação
246 – Outras transferências de Recursos do FNDE
101 – Receitas de Impostos – Educação
122 – Transferências de Convênios
146 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

Secretaria Municipal de Fazenda

02.003.000 04 122 0032 2.045 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 107
100 – Recursos Ordinários

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

02.005.000 15 122 0073 2.124 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 259
02.005.000 18 542 0072 2.122 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 334
100 – Recursos Ordinários

Fundo Municipal de Saúde

02.006.001 10 301 0075 2.135 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 373
200 – Recursos Ordinários
102 – Receitas de Impostos
02.006.001 10 301 0075 2.238 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 384
102 – Receitas de Impostos
123 – Transferências de Convênios
02.006.001 10 301 0075 2.240 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 388
102 – Receitas de Impostos
123 - 123 – Transferências de Convênios
02.006.001 10 301 0075 2.246 3.3.90.32.00 – Material de Consumo – Ficha 393
102 – Receitas de Impostos
02.006.001 10 305 0078 2.153 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 467
250 – Transferência de Recursos do SUS
255 – Transferência Fundo Estadual de Saúde
150 – Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária
102 – Receitas de Impostos
02.006.002 10 122 0074 2.127 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 480
102 – Receitas de Impostos
02.006.001 10 301 0075 2.135 3.3.90.32.00 – Material Bem ou Serviço para distribuição Gratuita – Ficha 374
02.006.001 10 306 0079 2.155 3.3.90.32.00 – Material Bem ou Serviço para distribuição Gratuita – Ficha 471
102 – Receitas de Impostos

Fundo Municipal de Assistência Social

02.007.001 08 243 0083 2.254 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 489
100 – Recursos Ordinários
129 – Transferências de Recursos ao FNAS
02.007.001 08 244 0082 1.166 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 500
229 – Transferências de Recursos ao FNAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

129 – Transferências de Recursos ao FNAS
02.007.001 08 244 0082 2.167 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 506
229 – Transferências de Recursos ao FNAS
129 – Transferências de Recursos ao FNAS
02.007.001 08 244 0082 2.168 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 511
156 – Transferências do FEAS
02.007.001 08 244 0082 2.253 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 529
229 – Transferências de Recursos ao FNAS
129 – Transferências de Recursos ao FNAS
02.007.001 08 244 0085 1.174 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 539
229 – Transferências de Recursos ao FNAS
129 – Transferências de Recursos ao FNAS
02.007.001 08 244 0085 2.172 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 548
229 – Transferências de Recursos ao FNAS
129 – Transferências de Recursos ao FNAS
02.007.001 08 244 0082 2.168 3.3.90.32.00 – Material Bem ou Serviço para distribuição Gratuita – Ficha 512
256 – Transferências do FEAS
156 – Transferências do FEAS
02.007.002 08 122 0080 2.214 3.3.90.32.00 – Material Bem ou Serviço para distribuição Gratuita – Ficha 571
100 – Recursos Ordinários

Secretaria Municipal de Assistência Social

02.007.002 08 122 0080 2.214 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 570
100 – Recursos Ordinários
02.007.002 08 243 0081 2.163 3.3.90.30.00 – Material Consumo – Ficha 588
100 – Recursos Ordinários
02.007.002 08 244 0103 2.241 3.3.90.30.00 – Material Consumo – Ficha 602
129 – Transferências de Recursos ao FNAS
100 – Recursos Ordinários
02.007.002 08 243 0080 1.165 3.3.90.30.00 – Material Consumo – Ficha 579
129 – Transferências de Recursos ao FNAS
100 – Recursos Ordinários

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

02.008.000 13 392 0087 2.177 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 615
100 – Recursos Ordinários

Secretaria Municipal Agropecuária, Comércio e Indústria

02.009.000 20 608 0089 2.261 3.3.90.30.00 - Material de consumo – Ficha 667
100 – Recursos Ordinários
124 – Transferências de Convênios

Secretaria Municipal de Transportes

02.010.000 26 122 0091 2.197 3.3.90.30.00 - Material de consumo – Ficha 695
100 – Recursos Ordinários

XII – DO REGISTRO DE PREÇOS E VALIDADE

1 - Encerrado o procedimento licitatório, os representantes legais da proposta classificada em 1º (primeiro) lugar no presente certame, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme **Minuta de Ata (Anexo V)** e proposta aceita.

1.1 - A licitante vencedora deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar da Ata de Registro de Preços.

2 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o Município de São Tiago e a Empresa que apresentar a proposta classificada em 1º (primeiro) no presente certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

2.2 - A vigência dos contratos decorrentes deste Registro de Preços será em conformidade com o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, observando o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

2.3 - Os contratos decorrentes deste Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e serão assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3 - Os representantes legais da proposta vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da comunicação.

3.1 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

4 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, ou recuse-se a assiná-la, a Administração aplicar-se-á o disposto no Inciso XXIII do Art. 4º da Lei Federal 10.520/2002.

5 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o Município de São Tiago/MG e a licitante vencedora incluirá as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e legislação pertinente para a fiel execução do objeto licitado.

6 - A Ata de Registro de Preços, bem como os direitos e obrigações dela decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da detentora da Ata com terceiros, sem autorização prévia da Administração Municipal, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

7 - Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, ocorridas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, deverão ser comunicadas à Administração Municipal e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejará o cancelamento da mesma.

XIII – DA ENTREGA E PAGAMENTO

1 - A entrega dos produtos se dará no prazo máximo de até 7 (sete) dias, após a solicitação das Secretarias, de acordo com a necessidade e mediante requisição assinada pelo responsável, no endereço sito à fl. 1 deste, ou em outro local indicado pelas próprias Secretarias.

1.1 - Os produtos perecíveis e hortifrutigranjeiros deverão ser entregues, independente da quantidade solicitada, preservando suas características originais.

1.1.1 - Os produtos refrigerados não poderão ser entregues congelados.

1.1.2 - Qualquer atraso na entrega do objeto desta licitação será passível de aplicação das penalidades prevista neste instrumento e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93.

2 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura, da seguinte forma: valores inferiores a **R\$ 2.000,00 (dois mil reais) será efetuado em 30 (trinta) dias; acima deste valor em 02 (duas) parcelas, sendo: 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias**, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas, bem como da entrega da mercadoria e emissão da Nota Fiscal.

3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

5 - Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, seguros, tributos e outros.

6 - Poderá ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, procedido de demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos.

7 - É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, antes de ser completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-limite da assinatura da Ata.

7.1 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, ou com vistas a ajustar o equilíbrio econômico financeiro entre as partes.

XIV – GARANTIA

1 - Garantia de entrega dos gêneros alimentícios e cestas básicas em perfeitas condições, sendo que a empresa se responsabilizará pela qualidade dos produtos, substituindo, imediatamente os que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou que não adequar às especificações constantes deste Edital, mesmo após a data da requisição emitida pela Secretaria requisitante e emissão da Nota Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

1.1 - A garantia não abrangerá estragos oriundos de acidentes, fenômenos, catástrofes, armazenagem prolongada em ambiente inadequado, uso indevido ou quaisquer outros estragos derivados do manuseio incorreto por parte do Município.

XV – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Se a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e demais cominações legais.

- Nos casos previstos no item anterior deste Título será aplicado o disposto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta por dia de atraso, durante o qual, sem justa causa, não for cumprido o prazo fixado neste Edital para a entrega dos itens licitados, acumulável com as demais sanções.

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, na recusa da assinatura do Contrato, quando regularmente convocado.

d) suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

e) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de São Tiago, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

- O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia própria emitida pela Fazenda Municipal, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sanção.

- As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

XVI – DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - Havendo necessidade de **regularização da documentação fiscal que compõe a referida Documentação de Habilitação**, a licitante vencedora, **em se tratando de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, da data da convocação, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de São Tiago, para apresentação da documentação pendente de regularização;

1.1 - Não havendo a regularização no prazo estabelecido no item anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou fracassar os lotes.

2 - A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação da licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3 - A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

4 - Uma vez incluído no Processo Licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

5 - Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, a Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

6 - Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

7 - A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto as licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do Processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

7.1 - Se houver solicitação de documentos, estes poderão ser enviados, no momento da sessão, via fac-símile, e, posteriormente, deverão ser enviados à Pregoeira em até 48 (quarenta e oito) horas, em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pela Pregoeira ou Equipe de Apoio;

7.2 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação da licitante ou a desclassificação da proposta.

8 - As decisões do Prefeito Municipal e da Pregoeira serão publicadas no “Mural de Avisos e Publicações – órgão oficial de imprensa do Município”.

9 - A participação da licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

10 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

11 - O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12- Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na internet, no endereço www.saotiago.mg.gov.br e também poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço sito à fl. 1 deste.

12.1 - As Empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo no sítio www.saotiago.mg.gov.br no link “Licitação” e as publicações no “Mural de Avisos e Publicações – órgão oficial de imprensa do Município”, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

13 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital poderão ser feitos através do e-mail: licitacaosaotiago@yahoo.com.br, via fac-símile (32) 3376-1174 e do telefone (32) 3376-1086.

14 - Fica eleito o foro da Comarca de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

São Tiago, 27 de agosto de 2015.

Maria Karla Andrade Reis

Pregoeira Oficial

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - MODELO PLANILHA/PROPOSTA COMERCIAL

PLANILHA 01 – LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE 1 – FRUTAS						
Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	323	Kg	<u>Abacaxi pérola</u> – apresentar consistência firme, cor própria do produto, aparência agradável, pouco amadurecimento, sabor adocicado.			
2	368	Kg	<u>Banana prata</u> deverá ter tamanho médio, casca lisa, de cor uniforme e estar ainda para amadurecer.			
3	35	Kg	<u>Goiaba vermelha</u> Apresentar boa aparência, sem podridão.			
4	795	Kg	<u>Laranja Pêra</u> – unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas.			
5	64	Kg	<u>Limão Taiti</u> - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, com aparência agradável e ter no mínimo tamanho médio.			
6	803	Kg	<u>Maçã nacional</u> – unidades de tamanho médio, casca lisa, sem amassamento ou lesões microbianas, cor e sabor característicos do produto.			
7	345	Kg	<u>Mamão Papaia</u> – deverá estar parcialmente maduro e com a casca íntegra, sem amassados e lesões microbianas, com sabor adocicado.			
8	64	Kg	<u>Manga Palmer</u> - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, aparência agradável, pouco amadurecimento, sabor adocicado e ter no mínimo tamanho médio.			
9	1174	Kg	<u>Melancia</u> - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, aparência agradável, sabor adocicado.			
10	34	Kg	<u>Melão amarelo</u> - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, aparência agradável, sabor adocicado e ter no mínimo tamanho médio.			
11	38	Kg	<u>Mexerica Poncam</u> - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, aparência agradável, pouco amadurecimento, sabor adocicado.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174



12	23	Kg	Pêra - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, aparência agradável, pouco amadurecimento, sabor adocicado e ter no mínimo tamanho médio.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 2 – LEGUMES

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	139	Kg	Abóbora Madura – Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, ter no mínimo tamanho médio.			
14	87	Kg	Abobrinha verde – Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, aparência agradável e ter no mínimo tamanho médio.			
15	75	Kg	Batata Baroa - deve estar tenra, limpa e sem lesões mecânicas e microbianas que comprometam o produto, apresentar características adequadas.			
16	45	Kg	Batata doce - deve estar tenra, limpa e sem lesões mecânicas e microbianas que comprometam o produto, apresentar características adequadas.			
17	807	Kg	Batata inglesa - deve estar tenra, limpa e sem lesões mecânicas e microbianas que comprometam o produto, apresentar características adequadas.			
18	12	Kg	Berinjela - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, ter no mínimo tamanho médio.			
19	172	Kg	Beterraba – tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, sem folhas, isenta de lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto.			
20	319	Kg	Cebola de cabeça branca – unidades de tamanho médio ou grande, casca lisa, sem lesões ou sinais de apodrecimentos.			
21	207	Kg	Cenoura vermelha – deve ter tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, sem folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto.			
22	105	Kg	Chuchu - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento.			
23	263	Kg	Inhame - fresco, compacto e firme, isento de lesões mecânicas e microbianas, com aparência natural, tamanho uniforme.			
24	60	Kg	Jiló verde claro - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, com aparência agradável e ter no mínimo tamanho			

			médio.			
25	218	Kg	Mandioca com casca - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, ter no mínimo tamanho médio e de bom cozimento.			
26	98	Kg	Moranga japonesa - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, aparência agradável e ter no mínimo tamanho médio.			
27	19	Kg	Pepino - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, aparência agradável e ter no mínimo tamanho médio.			
28	140	Kg	Pimentão verde - de primeira qualidade, tamanho médio e coloração uniformes, sem lesões mecânicas ou microbianas, sem perfurações ou cortes.			
29	30	Kg	Quiabo - Apresentar consistência macia e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, aparência agradável e ter no mínimo tamanho médio.			
30	248	Kg	Tomate - produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo.			
31	154	Kg	Vagem macarrão - de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, isenta de danos mecânicos e microbianos.			
32	101	Kg	Repolho verde claro - as folhas internas devem estar preservadas, sem larvas, parasitas ou danos mecânicos que comprometam o produto.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 3 – HORTALIÇAS

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
33	30	Molho	Agrião - tipo extra em maço, folhas íntegras, com coloração verde e sem presença de manchas amarelas.			
34	274	Molho	Alface lisa - folhas íntegras, frescas de primeira qualidade, sem manchas ou picadas de insetos.			
35	12	Molho	Almeirão - folhas íntegras, frescas de primeira qualidade, sem manchas ou picadas de insetos.			
36	90	Molho	Brócolis - deverá ter cor verde escuro, sem lesões mecânicas e sem parasitas.			
37	90	Molho	Couve - folhas íntegras, frescas de primeira qualidade, sem manchas ou picadas de insetos.			
38	68	Molho	Espinafre - folhas íntegras, frescas de primeira qualidade, sem manchas ou picadas de insetos.			
39	15	Molho	Mostarda - folhas íntegras, frescas de primeira qualidade, sem manchas ou picadas de insetos.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

LOTE 4 – CARNES BOVINA

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
40	122	Kg	<u>Carne bovina filé</u> – resfriada.			
41	729	Kg	<u>Carne de boi picada (músculo)</u> resfriada.			
42	279	Kg	<u>Carne de boi picada de primeira</u> – resfriada.			
43	743	Kg	<u>Carne moída de primeira (boi)</u> – resfriada, com baixo teor de gordura.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 5 – CARNES SUÍNA

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
44	197	Kg	<u>Carne de porco (pernil traseiro)</u> – resfriada			
45	199	Kg	<u>Carne suína lombo</u> – resfriada.			
46	120	Kg	<u>Lingüiça Suína</u> – resfriada, de primeira qualidade, com baixo teor de gordura.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 6 – CARNES DE AVES

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
47	810	Kg	<u>Frango</u> – abatido (sem cabeça, vísceras e pés) resfriado. Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, embalado em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
48	1328	Kg	<u>Peito de frango</u> produto resfriado. Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, embalado em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
49	675	Kg	<u>Coxa e sobre coxa de frango</u> produto resfriado. Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, embalado em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 7 – EMBUTIDOS CÁRNEOS

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
50	92	Kg	<u>Apresentado</u> - resfriado, fatiado. Ingredientes básicos: carne suína, proteína de soja, condimento e aroma natural.			
51	68	kg	<u>Linguica calabresa</u> – produzida de carne suína, com processo de defumação.			
52	64	kg	<u>Mortadela</u> – resfriada, embalada a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

53	522	kg	Salsicha tipo viena – Resfriada, ingredientes: carne bovina, carne de aves, carne suína, toucinho, pele de suíno, especiarias, Nitrato de Sódio e conservantes. Embalada em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
----	-----	----	---	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)

LOTE 8 – OUTROS DERIVADOS CÁRNEOS

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
54	44	Kg	Bacon - Produto defumado, com boa distribuição de carne. Apresentar boa aparência. Resfriado.			
55	42	Cx. (36ud.)	Hambúrguer de carne bovina preparo com carne moída, peso médio porção de 80g, resfriado.			

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)

LOTE 9 – CAFÉ

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
56	1.208	Pct. (500gr)	Café torrado e moído – Torrado e moído, procedente de grãos são, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em embalagem contendo dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, peso líquido, selo de pureza ABIC. (apresentar amostra).			

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)

LOTE 10 – DOCES

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
57	114	Ud. (500gr)	Doce de leite – em pasta, ingredientes: leite integral, açúcar cristal, glicose de milho e bicarbonato, validade mínima 9 meses a contar no ato da entrega. Embalado em pote plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
58	72	Kg	Goiabada - doce com consistência cremosa para corte, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor odor e sabor próprios. Embalada em plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)

LOTE 11 – CHOCOLATES

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
59	173	Pct. (750gr)	Bombom - constituído por massa de chocolate e núcleo formado de recheios diversos, elaborados com frutas, pedaços de frutas, sementes oleaginosas, açúcar, leite, manteiga, cacau, licores e outras substancias alimentícias, recobertos por uma camada de chocolate. Embalagem contendo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

			identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
60	12	Kg	Chocolate em barra – chocolate branco ou ao leite. Embalagem com 01 Kg, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
61	3	Kg	Chocolate granulado - embalagem com 500 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
62	74	Pct. (375gr)	Bolinha de chocolate , embrulhadas em papel alumínio, contendo 50 unidades. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 12 – AÇÚCAR

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
63	885	Pct. (5 kg)	Açúcar – Cristal tipo peneirado, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, de primeira qualidade, validade mínima 6 meses no ato da entrega. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
64	8	Pct. (1kg)	Açúcar – Refinado origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, de primeira qualidade, validade mínima 6 meses no ato da entrega. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 13 – ARROZ

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
65	429	Pct. (5kg)	Arroz - longo fino tipo 1; polido, proveniente de grãos sadios e sem presença de insetos, carunchos ou sujidades, com validade mínima de 6 meses no ato da entrega. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 14 – BOLACHAS

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
66	938	Pct. (200gr)	Bolacha água e sal crocante – Ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal, validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
67	540	Pct. (400gr)	Bolacha tipo Maria ou Maisena – enriquecida com vitaminas. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
68	120	Pct. (140gr)	Bolacha recheada – enriquecida com vitaminas B1, B2, B3, B12, A e D, nos sabores morango,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174



			chocolate, chocolate branco, abacaxi, coco, limão. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
69	150	Pct. (140gr)	Bolacha tipo Wafer recheado com chocolate INGREDIENTES: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, manteiga de cacau, soro de leite em pó, leite em pó integral, cacau, farinha de soja, gordura vegetal, leite em pó desnatado, amendoim, sal, extrato de malte, flocos de arroz, óleo vegetal, massa de cacau, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 15 – BISCOITOS ARTESANAIS

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
70	94	Kg	Biscoito de fubá – Farinha de trigo, fubá, açúcar, gordura hidrogenada, margarina, ovos, creme de leite, fermento em pó, bicarbonato de sódio, canela e sal. Embalado em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.			
71	165	Kg	Biscoito doce artesanal – boa qualidade, fresco, ingredientes: farinha de trigo, fécula de mandioca, açúcar, margarina, ovos, fermento em pó e sal. Embalado em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.			
72	89	Kg	Biscoito doce recheado c/goiabada: fresco, ingredientes: farinha de trigo, goiabada, açúcar, margarina, ovos, fermento em pó, suco de limão e sal. Embalado em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.			
73	75	Kg	Medalhão – Farinha de trigo, margarina, nata, banha, queijo, fermento em pó e sal. Embalado em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.			
74	90	Kg	Rosquinha – boa qualidade, fresca ingredientes: creme de leite, farinha de trigo, margarina, manteiga, fermento e açúcar. Embalada em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.			
75	57	Pct. (100gr)	Suspiro Tradicional , sabores sortidos, frescos. Embalado em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.			
76	135	Kg	Torradinha - boa qualidade, fresca ingredientes: polvilho, leite, óleo de soja, queijo, ovos, banha e sal. Embalada em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

LOTE 16 – BOLOS E BROAS

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
77	113	Kg	Bolo , fresco, ingredientes: farinha de trigo, açúcar, leite neutro e gordura hidrogenada, sal, ovos, fermento e sabores. Embalado em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.			
78	30	Kg	Bolo de cenoura com cobertura de calda de chocolate – fresco, em pedaços, embalado em plástico insulfilm.			
79	35	Kg	Broa de Fubá – fresca, em pedaços, embalado em plástico insulfilm.			
80	83	Kg	Broinha de trigo – Farinha de trigo, açúcar, creme de leite margarina, ovos, fermento em pó e sal. Embalada em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 17 – PÃES DOCE

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
81	195	Pct. (450gr)	Pão de forma – Farinha de trigo, margarina, açúcar cristal, fermento fresco ou biológico/ reforçador, anti mofo e sal. Embalado em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.			
82	698	Kg	Pão doce p/ cachorro quente , ingredientes: farinha de trigo, açúcar, sal, ovos, margarina e fermento.			
83	248	Kg	Pão de hambúrguer , ingredientes: farinha de trigo, açúcar, sal, ovos, margarina e fermento.			
84	120	Kg	Pão folhado – fresco, boa qualidade, ingredientes: farinha de trigo, açúcar, leite, sal, manteiga, leite condensado, coco e fermento. Embalado em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.			
85	128	Kg	Rosca – boa qualidade, fresca, ingredientes: farinha de trigo, leite, manteiga, fermento, ovo, açúcar e sal. Embalada em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 18 – PÃO DE SAL

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
86	855	Kg	Pão de Trigo (fornecimento para as escolas da sede do município) – fresco e de boa qualidade, ingredientes: farinha de trigo, sal, água e fermento.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 19 – PÃES RECHEADOS E TORTAS

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	-------	---------	-------	----------------	-------------

87	120	Kg	Croissant Francês – Farinha de trigo, açúcar refinado, ovos, fermento biológico, sal, leite em pó água e margarina. (recheio: frango, calabresa, queijo e presunto).			
88	90	Kg	Pão de pizza – Farinha de trigo, açúcar, sal, fermento biológico/ reforçador, ovos, água óleo e leite.			
89	233	Kg	Pão de queijo – fresco e de boa qualidade, ingredientes: polvilho, óleo, banha, ovos, leite, queijo e sal. (cada pão deverá ter aproximadamente 50 gr.).			
90	158	Kg (50gr a ud.)	Pão de queijo recheado com frango, fresco, ingredientes: polvilho, óleo, banha, ovos, leite, queijo e sal e peito de frangos desfiado.			
91	105	Kg	Pastel assado massa de farinha de trigo com recheio de frango cozido desfiado, contendo cebola picada, molho de tomate e batata picada.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 20 – BALAS E OUTROS

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
92	15	Pct. 1kg	Bala de goma – açucarada, macia, diversos sabores, tipo jujuba. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
93	203	Pct. (700gr)	Bala sortida – macia, diversos sabores. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
94	1.125	Pct. (200gr)	Pipoca doce – açucarada. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
95	120	Pct (700gr)	Pirulito – com 50 unidades, sabores diversos. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
96	3.225	Pct. (12gr)	Salgadinho de milho – sabores: queijo, bacon e presunto – Ingredientes: Grits de milho, gordura vegetal, sal, realçador de sabor, glutamato monossódico, corante natural urucum e aromatizante. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 21 – ENLATADOS

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
97	42	Lata (130g)	Atum – em conserva, ralado ao natural.			
98	98	Ud. (300 ml)	Azeitona em conserva - verde, inteira com caroço imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, com validade de 12 meses após a data de entrega. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
99	6	Ud.	Chantilly líquido – Ingredientes básicos: Leite			

		(1 kg)	desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, gordura vegetal, açúcar, água, xarope de glicose, proteína do leite, emulsificantes ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido láctico, estabilizantes polisorbato 60, goma alfarroba, ésteres de ácidos graxos com poliglicerol, carragena, hidroxipropilmetilcelulose, poliglicerol poliricinoleato, citrato trissódico e gelatina, gelificante cloreto de potássio, umectante sorbitol, aroma idêntico ao natural de leite e corantes naturais urucum e cúrcuma.			
100	72	Lata (300gr)	Creme de leite – acondicionado em lata rotulada com papel impresso, constando à identificação do produto, o nome do fabricante e a data de validade.			
101	15	Ud. (200ml)	Leite de coco - contendo no mínimo 200 ml, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
102	79	Lata (395gr)	Leite condensado – tradicional, em lata, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
103	72	Ud. (250g)	Maionese – Especificação: maionese, tradicional. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
104	9	Balde (3 Kg)	Maionese – Especificação: maionese, tradicional. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
105	53	Lata (370 gr)	Milho verde – em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniforme. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
106	8	Lata (2 Kg)	Milho verde – em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniforme. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
107	1.037	Lata (540gr)	Polpa de tomate - Deverá ser preparado com frutos maduros, são, sem pele, sem sementes e estar isento de fermentação. Cor vermelha, odor e sabor próprio. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
108	135	Lata	Sardinha – sardinha ao óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, conservado em óleo comestível. Rica em ômega 3. Peso líquido 125g e peso drenado 84g.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 22 – REFRIGERANTES

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
109	83	Ud. (2 litros)	Refrigerante abacaxi – em garrafa plástica. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. (Frutti ou equivalente).			

110	285	Ud. (2 litros)	Refrigerante de cola – em garrafa plástica. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. (Coca-Cola ou equivalente).			
111	128	Ud. (2 litros)	Refrigerante diet de cola - em garrafa plástica. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. (Coca-Cola ou equivalente).			
112	180	Ud. (2 litros)	Refrigerante guaraná - em garrafa plástica. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. (Antártica ou equivalente).			
113	270	Ud. (2 litros)	Refrigerante laranja - em garrafa plástica. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. (Fanta ou equivalente).			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 23 – PREPARADOS SÓLIDOS, NECTAR E REFRESCOS

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
114	38	Cx. (15 ud./ 30gr)	Preparado sólido artificial para refresco – sabor diversos, composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial, corantes artificiais e outras substâncias permitidas.			
115	510	Frasco (500ml)	Refresco - Polpa de fruta integral (maracujá, uva, goiaba, pêssego, abacaxi, manga, acerola, morango), água potável, acidulante ácido cítrico, espessante goma gelana, conservantes: Benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, aromatizante aroma sintético indêntico ao natural de goiaba, antioxidante ácido ascórbico (vitamina C), estabilizante citrato de sódio. Sem adição de açúcar, não alcoólico.			
116	889	Frasco (500ml)	Refresco de Caju - Poupa de caju, água e suco concentrado de caju, acondicionado em garrafa de vidro ou plástico, sem adição de açúcar, não alcoólico.			
117	1.080	Ud.	Néctar pronto - 200 mililitros, diversos sabores, sem conservantes, envasado em embalagem do tipo Tetra Pak (tipo Kapo ou equivalente)			
118	113	Ud.	Néctar pronto - de frutas, 1 litro, diversos sabores, sem conservantes, envasado em embalagem do tipo Tetra Pak (tipo Del Valle ou equivalente).			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 24 – TEMPEROS, SAL E OUTROS.

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
119	90	Kg	Alho – produto de boa qualidade, com dentes graúdos, sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas, com bulbos firmes, de coloração uniforme, casca lisa e sem excesso de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174



			sujidades.			
120	4	Kg	Ameixa Preta – sem caroço, desidratada.			
121	7	Kg	Bicarbonato de sódio – em pó, a granel.			
122	59	Cx. (24 ud.de 19gr)	Caldo de galinha – composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura, vegetal, extrato de carne ou de frango, em tablete, com no mínimo 19 g cada; embalado em caixa de papelão, constando à data de fabricação e a validade e contendo 24 unidades.			
123	77	Cx. (10 saches)	Chá - (erva-doce, camomila, capim-cidreira, hortelã). Embalagem – caixa com 10 sachês – peso líquido de 20 gr o sache. Caixas identificadas com a descrição resumida do produto e validade.			
124	83	Pct. (200gr)	Coco ralado – branco, úmido e adoçado.			
125	56	Pct. (500gr)	Colorífico (Coloral) – em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade.			
126	35	Kg	Fermento químico - em pó, composto de pirofosfatoácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico. Acondicionado em embalagem adequada, constando a data de fabricação e validade.			
127	1.290	Cx. (35 gr)	Gelatina em pó - diversos sabores, composta de açúcar e outras substâncias permitidas. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
128	142	Kg	Sal – produto refinado, com adição de iodato de potássio, conforme legislação vigente.			
129	23	Frasco (500g)	Tempero alho e sal - massa de alho e sal, Ingredientes Básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, em pasta, sem pimenta; produto próprio para consumo humano. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 25 – FARINHAS DE TRIGO

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
130	120	Pct. (1kg)	Farinha de Trigo - especial com fermento, pó fino, de coloração homogênea, com odor e sabor característicos do produto, sem a presença de umidade, ranço e materiais estranhos.			
131	424	Pct. (1kg)	Farinha de Trigo - especial sem fermento, pó fino, de coloração branca, com odor e sabor característicos do produto, sem a presença de umidade e rancidez.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 26 – AMIDOS, FAROFAS E OUTROS TIPOS DE FARINHAS

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
132	36	Cx. (500gr)	Amido de milho – em pó, acondicionada em caixas de papelão, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.			
133	23	Cx. (250g)	Aveia – flocos finos, acondicionada em caixas de papelão, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.			
134	84	Pct. (1kg)	Farinha de Mandioca Torrada – classe amarela tipo 01, isenta de matérias terrosas, umidade. Apresentar coloração homogênea e ausência de odor e sabor não correspondente ao produto.			
135	104	Pct. (1kg)	Farinha de Milho – amarela, feita a partir de grãos de milho limpo, seco, desgerminado e moído. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
136	72	Pct. (500gr)	Farofa pronta - farinha de mandioca, óleo vegetal, sal, alho, calorífico, cebola, pimenta, cebolinha verde. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
137	169	Pct. (1kg)	Fubá – de milho, com odor e sabor característicos do produto, coloração homogênea, ausência de matérias estranhas, sem a presença de umidade e rancidez. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
138	195	Pct. (1kg)	Polvilho – produto derivado da mandioca, tipo azedo, coloração branco, isento de sujidades. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
139	53	Pct. (1kg)	Proteína de soja – texturizada, granulada. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
140	68	Pct. (500gr)	Trigo para quibe - cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integra constando data da fabricação e validade do produto.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 27 – LEITES

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
141	1.463	Cx. (1000 ml)	Leite longa vida – UHT integral, envasado em embalagem tipo Tetra Pak.			
142	53	Cx. (1000 ml)	Leite longa vida desnatado – UHT, envasado em embalagem tipo Tetra Pak, baixo teor de gordura.			
143	3.908	Ud. (1000 ml)	Leite Pasteurizado Tipo C – fresco, livre de sujidades, apresentar características adequadas do produto.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174



VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)

LOTE 28 – MANTEIGA, QUEIJOS E REQUEIJÃO

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
144	66	Kg	<u>Manteiga de vaca</u> – com sal, obtida do creme de leite, não apresentar gosto de rancidez. Produto Resfriado.			
145	124	Kg	<u>Queijo Minas</u> – produto resfriado, livre de mofo e com aparência saudável próprio para o consumo humano.			
146	135	Kg	<u>Queijo Mussarela</u> – produto resfriado, em peça e embalado à vácuo, livre de mofo e com aparência saudável próprio para o consumo humano .			
147	90	Frasco (250gr)	<u>Requeijão cremoso</u> – Requeijão cremoso, apresentando teor de matéria gorda mínima de 55%, sem condimentos além de sal, acondicionado em embalagem apropriada, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais.			

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)

LOTE 29 – ACHOCOLATADOS E OUTROS PRODUTOS EM PÓ

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
148	540	Ud. (400g)	<u>Achocolatado em pó</u> – produto adoçado, instantâneo, Fonte de vitaminas (com no mínimo 7 vitaminas). Acondicionado em embalagem apropriada, devendo apresentar identificação, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais.			
149	15	Pct (200g)	<u>Leite em pó</u> – integral, envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, contendo procedência e validade.			

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)

LOTE 30 – GRÃOS E OUTROS

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
150	75	Pct (500gr)	<u>Amendoim</u> – com pele. Grupo descascado. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
151	75	Pct (200gr)	<u>Amendoim</u> – sem pele. Produto torrado e salgado. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
152	105	Pct (500gr)	<u>Canjica</u> – milho branco, tipo 1. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
153	105	Pct (500gr)	<u>Canjiquinha de milho</u> – produto derivado do milho amarelo triturado, tipo 01, livre de sujidades. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174



154	150	Pct (500gr)	Milho de pipoca – classe amarelo, tipo 1. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 31 – IOGURTES E OUTRAS BEBIDAS DERIVADAS DO LEITE

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
155	1.388	Cx. (200ml)	Bebida Láctea – UHT, sabor chocolate , a base de: soro de leite em pó reconstituído / leite integral / açúcar / cacau em pó / sal / maltodextrina / estabilizantes / espessantes / minerais / vitaminas. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Embalagem hermeticamente vedada e resistente, com data de fabricação e validade, contendo 1 canudinho agregado.			
156	1.125	Cx. (200ml)	Bebida Láctea, UHT, sabor morango , a base de: soro de leite em pó reconstituído / leite integral / açúcar / cacau em pó / sal / maltodextrina / estabilizantes / espessantes / minerais / vitaminas. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade, contendo 1 canudinho agregado.			
157	795	Frasco (1000 ml)	Iogurte – leite integral, açúcar, preparado a base de polpa de morango (aroma idêntico ao natural de morango e fermento lácteo). Produto resfriado. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
158	2.535	Ud. (120ml)	Iogurte tipo Chupetinha – leite integral, açúcar e preparo a base de polpa de fruta (fermento láctico) nos sabores: morango, pêssego, abacaxi, coco, e leite condensado (sabores variados), Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 32 – MACARRÃO

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
159	321	Pct. (1kg)	Macarrão Espaguete , Nº 8, tipo longo, reto, massa feita com ovos. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada e resistente com dados do produto, data de fabricação e validade.			
160	188	Pct. (500gr)	Macarrão tipo Padre Nosso , picado, massa com ovos. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada e resistente com dados do produto, data de fabricação e validade.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 33 – FEIJÃO

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
161	578	Pct. (1kg)	Feijão Tipo cariquinha – Grãos saudios, tipo 1 , sem a presença de insetos, matérias estranhas ou impurezas, bolores e leveduras. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada e resistente com dados do produto, data de fabricação e validade.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 34 – MARGARINAS E OUTROS

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
162	6	Pct. (500gr)	Gordura vegetal – hidrogenada, sem colesterol. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada e resistente com dados do produto, data de fabricação e validade.			
163	75	Ud. (500gr)	Margarina vegetal com sal – alimento resultante da emulsão estável de óleos e/ou gorduras vegetais comestíveis com o leite, isenta de gorduras trans, acondicionada em pote, consistência cremosa – conter 80% de lipídeos.			
164	410	Ud. (250gr)	Margarina vegetal com sal – alimento resultante da emulsão estável de óleos e/ou gorduras vegetais comestíveis com o leite, isenta de gorduras trans, acondicionada em pote, consistência cremosa – conter 80% de lipídeos.			
165	23	Balde (15 Kg)	Margarina vegetal com sal – alimento resultante da emulsão estável de óleos e/ou gorduras vegetais comestíveis com o leite, isenta de gorduras trans, com sal, acondicionada em balde, consistência cremosa – conter no mínimo 75% de lipídeos.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 35 – SORVETES

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
166	300	Ud.	Picolé – água, açúcar, leite em pó integral, gordura de palma, glicose desidratada, sacarose, aromatizado e colorido artificialmente. Peso líquido mínimo de 60g. Os picolés deverão ser conservados para consumo na temperatura máxima de 15 graus negativos, embalados em papel próprio constando o sabor, data de fabricação e validade.			
167	23	Pote (5 Kg)	Sorvete – cremoso, sabores diversos. Conservado para consumo na temperatura máxima de 15 graus negativos, embalado em pote plástico lacrado, datado e rotulado com identificação do fornecedor.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 36 – ÓLEO

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor	Valor
------	--------	-------	---------	-------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174



				Unitário	Total
168	1.028	Frasco (900ml)	Óleo de Soja – Tipo 1 - O produto deverá apresentar aspecto oleoso, transparente e ser refinado. Não apresentar odor e nem sabor estranho. Isento de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias estranhas ao produto. Envasado em frasco plástico hermeticamente vedado e resistente com dados do produto, data de fabricação e validade.		
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)					

LOTE 37 – OUTROS PRODUTOS

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
169	39	Frasco (100ml)	Adoçante Dietético - Líquido, zero calorias, (Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio). Acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo rótulo frontal com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
170	10	Vidro (500ml)	Azeite de oliva - extra virgem, produzido a partir da azeitona, apresentando acidez máxima de 0,5%, isento de ranço e substâncias estranhas. Acondicionado em garrafa de vidro, contendo rótulo frontal com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
171	180	Pct. (400gr)	Batata Palha – sabor tradicional, frita, 0% de gorduras trans, crocante e sequinha. Composição do produto: Batata, Óleo vegetal hidrogenado, Sal. Acondicionado em embalagem plástica, hermeticamente vedada e resistente, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
172	300	Dúzia	Ovo vermelho – fresco, selecionado, produto são, limpo, isento de fungo. Não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca.			
173	63	Frasco (750ml)	Vinagre branco – proveniente da oxidação do álcool do vinho no processo de acetificação. Poderá conter de 4% a 6% de ácido acético, apresentar coloração característica do vinho branco. Envasado em frasco plástico transparente, hermeticamente vedado e resistente com dados do produto, data de fabricação e validade.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 38 – SUPLEMENTOS (LEITES)

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
174	248	Litro	Leite de Soja com 0% de Lactose e Colesterol – sem conservantes. Fórmula com Fonte de Proteína e Vitaminas A, B6, B12, C, D, E e Ácido Fólico Características – alimento nutritivo que tem proteínas vegetais de alta qualidade, além de conter			

			aminoácidos essenciais. Cada porção de do leite DEVE CONTER 6,25g de Proteína da Soja, com vitaminas C & E antioxidantes naturais que ajudam a proteger o sistema imunológico. A vitamina A e as vitaminas do Complexo B são essenciais durante o crescimento, desenvolvimento e ajudam no bom funcionamento do Metabolismo. A Vitamina D ajuda na absorção do Cálcio, com este produto. (ADES ORIGINAL 0% LACTOSE ou equivalente)			
175	75	Lata (400gr)	Leite de Soja em Pó – fórmula infantil especial, segurança na substituição da proteína animal. 100% proteína isolada de soja. Indicado nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. Indicado a partir 06 meses de vida, sem comprometimento do trato gastrointestinal. 01 medida rasa de pó (4,4gr) para cada 30ml de água previamente fervida. Ingredientes: Maltodextrina, proteína isolada de soja (fonte protéica), oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), óleo de girassol, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12), metionina, cloreto de colina, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não Contém Glúten. Não contém leite ou produtos lácteos. (NAN SOY, NESTLÉ ou equivalente)			
176	75	Lata (300gr)	Leite de Soja em Pó (Original) – Fórmula elaborada com grãos de soja especialmente selecionados. Sem Lactose, 21 Vitaminas e Minerais, Rico em Cálcio. Ngredientes: Extrato de soja , açúcar, óleo de soja refinado, vitaminas e minerais (Cálcio, Fósforo, Magnésio, Vitamina C, Niacina, Ferro, Zinco, Vitamina E, Ácido Pantotênico, Manganês, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina A, Cobre, Ácido Fólico, Iodo, Vitamina K, Biotina, Vitamina D e Vitamina B12), maltodextrina, sal refinado, L-Metionina, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e espessante goma guar. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Também pode ser utilizado por intolerantes à lactose e ao glúten. (SOYMILKE, OLVEBRA ou equivalente)			
177	300	Lata (400gr)	Leite de Soja em Pó nº 1 – fórmula infantil à base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicado para lactentes de 0 a 06 meses com intolerância à lactose ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de			

			vaca da dieta. 01 colher-medida (4,8gr de pó) para cada 30ml. Densidade Calórica: 72kcal / 100ml. (APTAMIL SOJA TIPO 1, DANONE ou equivalente)			
178	188	Lata (400gr)	Leite de Soja em Pó nº 2 – fórmula infantil à base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicado para lactentes a partir do 06 meses com intolerância à lactose ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta. 01 colher-medida (4,8gr de pó) para cada 30ml. Densidade Calórica: 72kcal / 100ml. (APTAMIL SOJA TIPO 2, Danone ou equivalente)			
179	75	Lata (250gr)	Leite de Soja Original (Ômega) – Fórmula rica em cálcio e com as vitaminas A, B6, C e E. As vitaminas C e E atuam como antioxidantes, prevenindo a formação de radicais livres e, conseqüentemente, o envelhecimento precoce das células. Alimento à base de soja sem açúcar, com reduzido teor de gorduras e baixas calorias, indicado para pessoas que não podem tomar leite animal. Ingredientes: Extrato de soja, maltodextrina, óleo de soja refinado, sal refinado, vitaminas (A, C, E, B6) e minerais (Cálcio e fósforo), aroma natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e L-metionina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (SOYMILKE OMEGA OLVEBRA ou equivalente)			
180	75	Lata (800gr)	Leite em Pó Anti Refluxo fórmula anti-regurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico do nascimento até os 12 meses de idade. Eficácia comprovada no tratamento da regurgitação em lactentes. Este produto só deve ser usado na alimentação de crianças menores de um ano com indicação expressa de médico ou nutricionista. Com refluxo gástrico. Composição:”Ingredientes: leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina E, niacina, vitamina A, sulfato de cobre, D-pantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato			

			de manganês, vitamina B12, betacaroteno, D-biotina, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, iodeto de potássio, vitamina K e espessante goma jataí. NÃO CONTÉM GLUTEN. (APTAMIL ANTIREFLUXO DANONE ou equivalente)			
181	75	Lata (400gr)	Leite em pó nº 1 – (criança 0 a 6 meses) – Ingredientes: Soro de leite desmineralizado, oleína de palma, lactose, leite de vaca desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, caseinato de potássio, citrato de cálcio, lecitina de soja, citrato de potássio cloreto de potássio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, taurina, sulfato ferroso e de zinco, vitaminas: C, E, PP, A,B6, B1, D3, B2, K e B12, pantotenato de cálcio, sulfato de cobre e biotina. (Nan nº 1 ou equivalente).			
182	75	Lata (400gr)	Leite em pó nº 2 – fórmula infantil de seguimento, enriquecida com ferro, fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do sexto mês de vida. Carboidratos: lactose e maltodextrina. Reconstituição: 01 medida rasa de pó (5,1gr) para cada 30ml de água morna previamente fervida. Rendimento da lata: 2531 ml / 1797kcal Características: Fonte de Proteínas Láctea (caseína/proteína do soro = 80/20) Fonte de Carboidratos Lactose 50% Maltodextrina 50% Fonte de Lipídios 29% de gordura vegetal (óleos de milho, 71% gordura animal (gordura láctea) Distribuição Calórica Proteína (13,5%) Carboidratos (48,3%) Lipídios (38,2%) Prebióticos (g/100ml) 0,8 Osmolaridade (mOsm/l) 290 Osmolalidade (mOsm/kg) 330 Carga de soluto renal (mOsm/l) 227 Relação kcal não proteíca/Gn 161:1 (Aptamil, NAN 2, NESTLÉ ou equivalente)			
183	75	Lata (400gr)	Leite em pó nº 1 – fórmula infantil de partida, adicionada de prebióticos, com relação caseína / proteína do soro 40:60 e exclusivo mix de 98% de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. A exclusiva mistura de prebióticos (GOS e FOS) ajuda a imunidade dos lactentes. Reconstituição: 01 colher-medida rasa (4,6gr de pó) para cada 30ml de água.			

			<p>Rendimento da lata: 2898 ml / 1913 kcal Características: Fonte de Proteínas Láctea (caseína/proteína do soro = 40/60) Fonte de Carboidratos Lactose (100%) Fonte de Lipídios 98% de gordura vegetal (óleos de palma, coco, canola e milho) 2% de gordura animal (gordura láctea) Distribuição Calórica Proteína (9,2%) Carboidratos (45,7%) Lipídios (45,2%) Prebióticos (g/100ml) 0,8 Osmolaridade (mOsm/l) 290 Osmolalidade (mOsm/kg) 326 Carga de soluto renal (mOsm/l) 128 Relação kcal não proteica/Gn 253:1 (tipo: APTAMIL 1 DANONE ou equivalente)</p>			
184	75	Lata (400gr)	<p><u>Leite em pó nº 2</u> – (criança 6 a 12 meses) – Ingredientes: Soro de leite desmineralizado, oleína de palma, lactose, leite de vaca desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, caseinato de potássio, citrato de cálcio, lecitina de soja, citrato de potássio cloreto de potássio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, taurina, sulfato ferroso e de zinco, vitaminas: C, E, PP, A,B6, B1, D3, B2, K e B12, pantotenato de cálcio, sulfato de cobre e biotina. (NAN nº 2 DANONE, ou equivalente). (tipo: APTAMIL 2)</p>			
185	75	Pct. (1kg)	<p><u>Alimento de Soja em Pó sem Lactose.</u> ingredientes: extrato de soja, açúcar, óleo de soja refinado, vitaminas e minerais (cálcio, fósforo, magnésio, vitamina C, niacina, ferro, zinco, vitamina E, ácido pantotênico, manganês, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina A, cobre, ácido fólico, iodo, vitamina K, biotina, vitamina D e vitamina B12, maltodextrina, sal refinado, L-metionina, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e espessante goma guar. NÃO CONTEM GLÚTEN. Embalagem contendo em média 33 porções de 200 mL (tipo: SOYMILKE NATURAL SEM LACTOSE OLVEBRA ou equivalente)*</p>			
186	75	Lata (380gr)	<p><u>Suplemento Vitamínico em Pó para Crianças.</u> Ingredientes: Sacarose, leite em pó desnatado instantâneo (leite em pó desnatado e emulsificante lecitina de soja), maltodextrina, fosfato de cálcio, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato de zinco, acetato de dl-alfa tocoferil, ferro carbonil, niacinamida, sulfato de manganês, palmitato de retinil, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio,</p>			

			<p>vitamina B12, cloridrato de tiamina, vitamina K1, cloridrato de piridoxina, iodeto de potássio, colecalciferol, ácido fólico, riboflavina, cloreto de cromo, molibdato de sódio, biotina, selenito de sódio, aromatizante, estabilizante carragena, corante artificial vermelho 40 e acidulante ácido cítrico. Não contém glúten. Contém lactose. SABORES OPCIONAIS: MORANGO, BAUNILHA E/OU CHOCOLATE. (tipo: SUSTAGEN KIDS NESTLÉ ou equivalente)</p>			
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$......(.....)

LOTE 39 – SUPLEMENTOS (DIETAS)

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
187	75	Litro (1000 ml)	<p>Dieta Enteral Prolongada 01 litro, características: nutrição completa, normocalórica (1.2 Kcal/mL) e normoprotéica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Indicado para risco nutricional ou desnutrição leve, anorexia, convalescença. Informação nutricional: Densidade calórica: 1.2 Calorias por embalagem: 1200 Distribuição calórica: PT 15% 45,6g/L CH 55% 165g/L LIP 30% 40g/L Fonte PT: 49% Caseinato de Ca 27% Isolado Proteico de Soja 24% Proteína Isolada do Soro do Leite Fonte CH: 100% Maltodextrina Fibra alimentar: Isento Fonte Lip.: 58% Óleo de Canola 35% Óleo de milho 7% Lecitina de Soja Perfil lipídico: Ác. Graxos Saturados: 3% Ác. Graxos Monoinsaturados: 13% Ác. Graxos Poli-insaturados: 14% Sódio mq/L: 1252 Sódio mEq/L: 54,43 Potássio mg/L: 16,18 Potássio mEq/L: 41,48 KCAL npt/gN: 140:1 W6;W3: 5,98:1 100% IDR VIT e Min Calorias: 1800 OSMOLALIDADE mOsm/Kg água: 432 Sabor: baunilha (Thropic Basic 1.000 mL PRODIET ou equivalente)</p>			
188	75	Pote (800gr)	<p>Dieta Enteral Prolongada Pote 800 gramas, características: nutrição completa, normocalórica (1.0 Kcal/mL) e normoprotéica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Indicado para risco nutricional ou desnutrição leve, anorexia, convalescência.</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

			<p>Informação nutricional:</p> <p>Densidade calórica: 1.0 a 1.5 Kcal/ml</p> <p>Distribuição calórica: PT 15% 38g/L CH 55% 137g/L LIP 30% 33,5g/L</p> <p>Fonte Lip.: 37% Caseinato de Cálcio, 26% Isolado Protéico de Soja 37% Proteína Isolada do Soro do Leite</p> <p>Proteínas: 15%</p> <p>Carboidratos: 55%</p> <p>Gorduras: 30%</p> <p>Fonte de macronutrientes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. • Fonte de lipídeos: Óleo de soja <p>Osmolalidade: 366mosm/kg de água</p> <p>Sabor: Baunilha</p> <p>(Thropic Basic Pote 800 Gramas PRODIET ou equivalente)</p>			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 40 – CESTA BÁSICA

ITEM 189 - CESTA BÁSICA (Lei 2161 de 15/04/2009)

A cesta básica deverá ser composta por produtos de acordo com as especificações contidas na Planilha 1 deste Edital, (exceto o material de consumo, especificados neste anexo).

A proposta deverá conter a marca da cada produto.

A cesta deverá ser entregue montada em embalagem única.

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Vr. Unit.	Vr.Total
189	90	Un.	1 pacote de açúcar – 5kg			
			3 kg de feijão carioca			
			3 latas de óleo de soja			
			1 kg de sal			
			1 kg de cebola de cabeça			
			2 kg de batata inglesa			
			1 lata de polpa de tomate - 340gr			
			3 kg de macarrão espaguete			
			1 kg de café torrado e moído			
			1 kg de fubá de moinho d'água			
			1 kg de farinha de mandioca torrada			
			1 Fr. Tempero alho e sal – 500gr.			
			3 unidades sabonetes branco - 90g: Sabão base de sódio, água, glicerina. Perfume, trietanolamina, propileno glicol, ácido de coco, cloreto de sódio, mica (E), dióxido de titânio, completo de óleos, nutritivos da natureza (óleo de girassol) óleo de algodão, óleo de caju, BHT, EDTA, tetrassódico, ácido etidrônico, Cl 15510, Cl 74160. - (Lux, Palmolive ou equivalente).			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

		<p>2 unidades sabão tablete - 200g: glicerinado em barra. Composição: Sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, carga, conservante, sequestrante, fragrância e corantes. (Ipê ou equivalente).</p> <p>2 unidades pasta dental com flúor – tubo 90g: em tubo flexível, ação total, mínimo 1.100 PPM (partes do milhão) de Flúor.</p>	
		<p>1 fardo c/4 unidades papel higiênico branco com 60 metros o rolo, 100% em fibras naturais, macio, alta absorção, isento de impurezas, não reciclado, neutro, picotado.</p>	
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)</p>			

PLANILHA 02

LOTES RESERVADOS ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, MICROEMPRESAS - ME E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

LOTE 1 – FRUTAS

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
190	107	Kg	Abacaxi pérola – apresentar consistência firme, cor própria do produto, aparência agradável, pouco amadurecimento, sabor adocicado.			
191	122	Kg	Banana prata deverá ter tamanho médio, casca lisa, de cor uniforme e estar ainda para amadurecer.			
192	11	Kg	Goiaba vermelha Apresentar boa aparência, sem podridão.			
193	265	Kg	Laranja Pêra – unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas.			
194	21	Kg	Limão Taiti - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, com aparência agradável e ter no mínimo tamanho médio.			
195	267	Kg	Maçã nacional – unidades de tamanho médio, casca lisa, sem amassamento ou lesões microbianas, cor e sabor característicos do produto.			
196	115	Kg	Mamão Papaia – deverá estar parcialmente maduro e com a casca íntegra, sem amassados e lesões microbianas, com sabor adocicado.			
197	21	Kg	Manga Palmer - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, aparência agradável, pouco amadurecimento, sabor adocicado e ter no mínimo tamanho médio.			
198	391	Kg	Melancia - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas			

			condições livre de apodrecimento, aparência agradável, sabor adocicado.			
199	11	Kg	Melão amarelo - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, aparência agradável, sabor adocicado e ter no mínimo tamanho médio.			
200	12	Kg	Mexerica Poncam - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, aparência agradável, pouco amadurecimento, sabor adocicado.			
201	7	Kg	Pêra - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, aparência agradável, pouco amadurecimento, sabor adocicado e ter no mínimo tamanho médio.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 2 – LEGUMES

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
202	46	Kg	Abóbora Madura – Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, ter no mínimo tamanho médio.			
203	28	Kg	Abobrinha verde – Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, aparência agradável e ter no mínimo tamanho médio.			
204	25	Kg	Batata Baroa - deve estar tenra, limpa e sem lesões mecânicas e microbianas que comprometam o produto, apresentar características adequadas.			
205	15	Kg	Batata doce - deve estar tenra, limpa e sem lesões mecânicas e microbianas que comprometam o produto, apresentar características adequadas.			
206	269	Kg	Batata inglesa - deve estar tenra, limpa e sem lesões mecânicas e microbianas que comprometam o produto, apresentar características adequadas.			
207	3	Kg	Berinjela - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, ter no mínimo tamanho médio.			
208	57	Kg	Beterraba – tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, sem folhas, isenta de lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto.			
209	106	Kg	Cebola de cabeça branca – unidades de tamanho médio ou grande, casca lisa, sem lesões ou sinais de apodrecimentos.			
210	68	Kg	Cenoura vermelha – deve ter tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, sem folhas,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174



			sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto.			
211	35	Kg	Chuchu - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento.			
212	87	Kg	Inhame - fresco, compacto e firme, isento de lesões mecânicas e microbianas, com aparência natural, tamanho uniforme.			
213	20	Kg	Jiló verde claro - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, com aparência agradável e ter no mínimo tamanho médio.			
214	72	Kg	Mandioca com casca - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, ter no mínimo tamanho médio e de bom cozimento.			
215	32	Kg	Moranga japonesa - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, aparência agradável e ter no mínimo tamanho médio.			
216	6	Kg	Pepino - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, aparência agradável e ter no mínimo tamanho médio.			
217	46	Kg	Pimentão verde - de primeira qualidade, tamanho médio e coloração uniformes, sem lesões mecânicas ou microbianas, sem perfurações ou cortes.			
218	10	Kg	Quiabo - Apresentar consistência macia e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, aparência agradável e ter no mínimo tamanho médio.			
219	82	Kg	Tomate - produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo.			
220	51	Kg	Vagem macarrão - de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, isenta de danos mecânicos e microbianos.			
221	33	Kg	Repolho verde claro - as folhas internas devem estar preservadas, sem larvas, parasitas ou danos mecânicos que comprometam o produto.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$......(.....)						

LOTE 3 – HORTALIÇAS

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
222	10	Molho	Agrião - tipo extra em maço, folhas íntegras, com coloração verde e sem presença de manchas amarelas.			
223	91	Molho	Alface lisa - folhas íntegras, frescas de primeira qualidade, sem manchas ou picadas de insetos.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174



224	3	Molho	Almeirão - folhas íntegras, frescas de primeira qualidade, sem manchas ou picadas de insetos.			
225	30	Molho	Brócolis – deverá ter cor verde escuro, sem lesões mecânicas e sem parasitas.			
226	30	Molho	Couve - folhas íntegras, frescas de primeira qualidade, sem manchas ou picadas de insetos.			
227	22	Molho	Espinafre - folhas íntegras, frescas de primeira qualidade, sem manchas ou picadas de insetos.			
228	5	Molho	Mostarda - folhas íntegras, frescas de primeira qualidade, sem manchas ou picadas de insetos.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 4 – CARNES BOVINA

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
229	40	Kg	Carne bovina filé – resfriada.			
230	243	Kg	Carne de boi picada (músculo) resfriada.			
231	93	Kg	Carne de boi picada de primeira – resfriada.			
232	247	Kg	Carne moída de primeira (boi) – resfriada, com baixo teor de gordura.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 5 – CARNES SUÍNA

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
233	65	Kg	Carne de porco (pernil traseiro) – resfriada			
234	66	Kg	Carne suína lombo – resfriada.			
235	40	Kg	Lingüiça Suína – resfriada, de primeira qualidade, com baixo teor de gordura.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 6 – CARNES DE AVES

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
236	270	Kg	Frango – abatido (sem cabeça, vísceras e pés) resfriado. Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, embalado em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
237	442	Kg	Peito de frango produto resfriado. Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, embalado em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
238	225	kg	Coxa e sobre coxa de frango produto resfriado. Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, embalado em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174



VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)

LOTE 7 – EMBUTIDOS CÁRNEOS

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
239	30	Kg	Apresentado - resfriado, fatiado. Ingredientes básicos: carne suína, proteína de soja, condimento e aroma natural.			
240	22	kg	Linguíça calabresa – produzida de carne suína, com processo de defumação.			
241	21	kg	Mortadela – resfriada, embalada a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
242	173	kg	Salsicha tipo viena – Resfriada, ingredientes: carne bovina, carne de aves, carne suína, toucinho, pele de suíno, especiarias, Nitrato de Sódio e conservantes. Embalada em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)

LOTE 8 – OUTROS DERIVADOS CÁRNEOS

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
243	14	Kg	Bacon - Produto defumado, com boa distribuição de carne. Apresentar boa aparência. Resfriado.			
244	14	Cx. (36ud.)	Hambúrguer de carne bovina preparo com carne moída, peso médio porção de 80g, resfriado.			

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)

LOTE 9 – CAFÉ

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
245	402	Pct. (500gr)	Café torrado e moído – Torrado e moído, procedente de grãos são, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em embalagem contendo dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, peso líquido, selo de pureza ABIC. (apresentar amostra).			

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)

LOTE 10 – DOCES

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
246	38	Ud. (500gr)	Doce de leite – em pasta, ingredientes: leite integral, açúcar cristal, glicose de milho e bicarbonato, validade mínima 9 meses a contar no ato da entrega. Embalado em pote plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
247	24	Kg	Goiabada - doce com consistência cremosa para corte, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor odor e sabor próprios. Embalada em			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174



			plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 11 – CHOCOLATES

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
248	57	Pct. (750gr)	Bombom - constituído por massa de chocolate e núcleo formado de recheios diversos, elaborados com frutas, pedaços de frutas, sementes oleaginosas, açúcar, leite, manteiga, cacau, licores e outras substâncias alimentícias, recobertos por uma camada de chocolate. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
249	4	Kg	Chocolate em barra – chocolate branco ou ao leite. Embalagem com 01 Kg, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
250	1	Kg	Chocolate granulado - embalagem com 500 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
251	24	Pct. (375gr)	Bolinha de chocolate , embrulhadas em papel alumínio, contendo 50 unidades. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 12 – AÇÚCAR

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
252	295	Pct. (5 kg)	Açúcar – Cristal tipo peneirado, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, de primeira qualidade, validade mínima 6 meses no ato da entrega. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
253	2	Pct. (1kg)	Açúcar – Refinado origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, de primeira qualidade, validade mínima 6 meses no ato da entrega. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 13 – ARROZ

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
254	142	Pct. (5kg)	Arroz - longo fino tipo 1; polido, proveniente de grãos saudáveis e sem presença de insetos, carunchos ou sujidades, com validade mínima de 6 meses no ato da entrega. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 14 – BOLACHAS

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
255	312	Pct. (200gr)	Bolacha água e sal crocante – Ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal, validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
256	180	Pct. (400gr)	Bolacha tipo Maria ou Maisena – enriquecida com vitaminas. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
257	40	Pct. (140gr)	Bolacha recheada – enriquecida com vitaminas B1, B2, B3, B12, A e D, nos sabores morango, chocolate, chocolate branco, abacaxi, coco, limão. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
258	50	Pct. (140gr)	Bolacha tipo Wafer recheado com chocolate INGREDIENTES: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, manteiga de cacau, soro de leite em pó, leite em pó integral, cacau, farinha de soja, gordura vegetal, leite em pó desnatado, amendoim, sal, extrato de malte, flocos de arroz, óleo vegetal, massa de cacau, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 15 – BISCOITOS ARTESANAIS

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
259	31	Kg	Biscoito de fubá – Farinha de trigo, fubá, açúcar, gordura hidrogenada, margarina, ovos, creme de leite, fermento em pó, bicarbonato de sódio, canela e sal. Embalado em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.			
260	55	Kg	Biscoito doce artesanal – boa qualidade, fresco, ingredientes: farinha de trigo, fécula de mandioca, açúcar, margarina, ovos, fermento em pó e sal. Embalado em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.			
261	29	Kg	Biscoito doce recheado c/goiabada: fresco, ingredientes: farinha de trigo, goiabada, açúcar, margarina, ovos, fermento em pó, suco de limão e sal. Embalado em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.			
262	25	Kg	Medalhão – Farinha de trigo, margarina, nata, banha, queijo, fermento em pó e sal. Embalado em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174



263	30	Kg	Rosquinha – boa qualidade, fresca ingredientes: creme de leite, farinha de trigo, margarina, manteiga, fermento e açúcar. Embalada em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.			
264	18	Pct. (100gr)	Suspiro Tradicional , sabores sortidos, frescos. Embalado em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.			
265	45	Kg	Torradinha - boa qualidade, fresca ingredientes: polvilho, leite, óleo de soja, queijo, ovos, banha e sal. Embalada em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 16 – BOLOS E BROAS

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
266	37	Kg	Bolo , fresco, ingredientes: farinha de trigo, açúcar, leite neutro e gordura hidrogenada, sal, ovos, fermento e sabores. Embalado em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.			
267	10	Kg	Bolo de cenoura com cobertura de calda de chocolate – fresco, em pedaços, embalado em plástico insulfilm.			
268	11	Kg	Broa de Fubá – fresca, em pedaços, embalado em plástico insulfilm.			
269	27	Kg	Broinha de trigo – Farinha de trigo, açúcar, creme de leite margarina, ovos, fermento em pó e sal. Embalada em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 17 – PÃES DOCE

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
270	65	Pct. (450gr)	Pão de forma – Farinha de trigo, margarina, açúcar cristal, fermento fresco ou biológico/ reforçador, anti mofo e sal. Embalado em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.			
271	232	Kg	Pão doce p/ cachorro quente , ingredientes: farinha de trigo, açúcar, sal, ovos, margarina e fermento.			
272	82	Kg	Pão de hambúrguer , ingredientes: farinha de trigo, açúcar, sal, ovos, margarina e fermento.			
273	40	Kg	Pão folhado – fresco, boa qualidade, ingredientes: farinha de trigo, açúcar, leite, sal, manteiga, leite condensado, coco e fermento. Embalado em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.			
274	42	Kg	Rosca – boa qualidade, fresca, ingredientes: farinha de trigo, leite, manteiga, fermento, ovo, açúcar e sal. Embalada em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)

LOTE 18 – PÃO DE SAL

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
275	285	Kg	Pão de Trigo (fornecimento para as escolas da sede do município) – fresco e de boa qualidade, ingredientes: farinha de trigo, sal, água e fermento.			

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)

LOTE 19 – PÃES RECHEADOS E TORTAS

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
276	40	Kg	Croissant Francês – Farinha de trigo, açúcar refinado, ovos, fermento biológico, sal, leite em pó água e margarina. (recheio: frango, calabresa, queijo e presunto).			
277	30	Kg	Pão de pizza – Farinha de trigo, açúcar, sal, fermento biológico/ reforçador, ovos, água óleo e leite.			
278	77	Kg	Pão de queijo – fresco e de boa qualidade, ingredientes: polvilho, óleo, banha, ovos, leite, queijo e sal. (cada pão deverá ter aproximadamente 50 gr.).			
279	52	Kg (50gr a ud.)	Pão de queijo recheado com frango, fresco, ingredientes: polvilho, óleo, banha, ovos, leite, queijo e sal e peito de frangos desfiado.			
280	35	Kg	Pastel assado massa de farinha de trigo com recheio de frango cozido desfiado, contendo cebola picada, molho de tomate e batata picada.			

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)

LOTE 20 – BALAS E OUTROS

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
281	5	Pct. 1kg	Bala de goma – açucarada, macia, diversos sabores, tipo jujuba. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
282	67	Pct. (700gr)	Bala sortida – macia, diversos sabores. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
283	375	Pct. (200gr)	Pipoca doce – açucarada. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
284	40	Pct (700gr)	Pirulito – com 50 unidades, sabores diversos. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
285	1.075	Pct. (12gr)	Salgadinho de milho – sabores: queijo, bacon e presunto – Ingredientes: Grits de milho, gordura vegetal, sal, realçador de sabor, glutamato monossódico, corante natural urucum e aromatizante. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)

LOTE 21 – ENLATADOS

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
286	13	Lata (130g)	Atum – em conserva, ralado ao natural.			
287	32	Ud. (300 ml)	Azeitona em conserva - verde, inteira com caroço imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, com validade de 12 meses após a data de entrega. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
288	2	Ud. (1 kg)	Chantilly líquido – Ingredientes básicos: Leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, gordura vegetal, açúcar, água, xarope de glicose, proteína do leite, emulsificantes ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido láctico, estabilizantes polisorbato 60, goma alfarroba, ésteres de ácidos graxos com poliglicerol, carragena, hidroxipropilmetilcelulose, poliglicerol poliricinoleato, citrato trissódico e gelatina, gelificante cloreto de potássio, umectante sorbitol, aroma idêntico ao natural de leite e corantes naturais urucum e cúrcuma.			
289	23	Lata (300gr)	Creme de leite – acondicionado em lata rotulada com papel impresso, constando à identificação do produto, o nome do fabricante e a data de validade.			
290	5	Ud. (200ml)	Leite de coco - contendo no mínimo 200 ml, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
291	26	Lata (395gr)	Leite condensado – tradicional, em lata, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
292	23	Ud. (250g)	Maionese – Especificação: maionese, tradicional. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
293	2	Balde (3 Kg)	Maionese – Especificação: maionese, tradicional. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
294	17	Lata (370 gr)	Milho verde – em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniforme. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
295	2	Lata (2 Kg)	Milho verde – em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniforme. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
296	345	Lata (540gr)	Polpa de tomate - Deverá ser preparado com frutos maduros, são, sem pele, sem sementes e estar isento de fermentação. Cor vermelha, odor e sabor próprio. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174



297	45	Lata	Sardinha – sardinha ao óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, conservado em óleo comestível. Rica em ômega 3. Peso líquido 125g e peso drenado 84g.			
-----	----	------	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)

LOTE 22 – REFRIGERANTES

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
298	27	Ud. (2 litros)	Refrigerante abacaxi – em garrafa plástica. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. (Frutti ou equivalente).			
299	95	Ud. (2 litros)	Refrigerante de cola – em garrafa plástica. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. (Coca-Cola ou equivalente).			
300	42	Ud. (2 litros)	Refrigerante diet de cola - em garrafa plástica. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. (Coca-Cola ou equivalente).			
301	60	Ud. (2 litros)	Refrigerante guaraná - em garrafa plástica. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. (Antártica ou equivalente).			
302	90	Ud. (2 litros)	Refrigerante laranja - em garrafa plástica. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. (Fanta ou equivalente).			

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)

LOTE 23 – PREPARADOS SÓLIDOS, NECTAR E REFRESCOS

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
303	12	Cx. (15 ud./ 30gr)	Preparado sólido artificial para refresco – sabor diversos, composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial, corantes artificiais e outras substâncias permitidas.			
304	170	Frasco (500ml)	Refresco - Polpa de fruta integral (maracujá, uva, goiaba, pêssego, abacaxi, manga, acerola, morango), água potável, acidulante ácido cítrico, espessante goma gelana, conservantes: Benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, aromatizante aroma sintético indêntico ao natural de goiaba, antioxidante ácido ascórbico (vitamina C), estabilizante citrato de sódio. Sem adição de açúcar, não alcoólico.			
305	296	Frasco (500ml)	Refresco de Caju - Poupas de caju, água e suco concentrado de caju, acondicionado em garrafa de vidro ou plástico, sem adição de açúcar, não alcoólico.			
306	360	Ud.	Néctar pronto - 200 mililitros, diversos sabores, sem conservantes, envasado em embalagem do tipo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174



			Tetra Pak (tipo Kapo ou equivalente)			
307	37	Ud.	<u>Néctar pronto</u> - de frutas, 1 litro, diversos sabores, sem conservantes, envasado em embalagem do tipo Tetra Pak (tipo Del Valle ou equivalente).			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 24 – TEMPEROS, SAL E OUTROS.

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
308	29	Kg	<u>Alho</u> – produto de boa qualidade, com dentes graúdos, sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas, com bulbos firmes, de coloração uniforme, casca lisa e sem excesso de sujidades.			
309	1	Kg	<u>Ameixa Preta</u> – sem caroço, desidratada.			
310	2	Kg	<u>Bicarbonato de sódio</u> – em pó, a granel.			
311	19	Cx. (24 ud.de 19gr)	<u>Caldo de galinha</u> – composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura, vegetal, extrato de carne ou de frango, em tablete, com no mínimo 19 g cada; embalado em caixa de papelão, constando à data de fabricação e a validade e contendo 24 unidades.			
312	25	Cx. (10 saches)	<u>Chá</u> - (erva-doce, camomila, capim-cidreira, hortelã). Embalagem – caixa com 10 sachês – peso líquido de 20 gr o sache. Caixas identificadas com a descrição resumida do produto e validade.			
313	27	Pct. (200gr)	<u>Coco ralado</u> – branco, úmido e adoçado.			
314	18	Pct. (500gr)	<u>Colorífico (Coloral)</u> – em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade.			
315	11	Kg	<u>Fermento químico</u> - em pó, composto de pirofosfatoácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcio. Acondicionado em embalagem adequada, constando a data de fabricação e validade.			
316	430	Cx. (35 gr)	<u>Gelatina em pó</u> - diversos sabores, composta de açúcar e outras substâncias permitidas. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
317	47	Kg	<u>Sal</u> – produto refinado, com adição de iodato de potássio, conforme legislação vigente.			
318	7	Frasco (500g)	<u>Tempero alho e sal</u> - massa de alho e sal, Ingredientes Básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, em pasta, sem pimenta; produto próprio para consumo humano. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174



LOTE 25 – FARINHAS DE TRIGO

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
319	40	Pct. (1kg)	Farinha de Trigo - especial com fermento, pó fino, de coloração homogênea, com odor e sabor característicos do produto, sem a presença de umidade, ranço e materiais estranhos.			
320	141	Pct. (1kg)	Farinha de Trigo - especial sem fermento, pó fino, de coloração branca, com odor e sabor característicos do produto, sem a presença de umidade e rancidez.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 26 – AMIDOS, FAROFAS E OUTROS TIPOS DE FARINHAS

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
321	11	Cx. (500gr)	Amido de milho – em pó, acondicionada em caixas de papelão, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.			
322	7	Cx. (250g)	Aveia – flocos finos, acondicionada em caixas de papelão, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.			
323	28	Pct. (1kg)	Farinha de Mandioca Torrada – classe amarela tipo 01, isenta de matérias terrosas, umidade. Apresentar coloração homogênea e ausência de odor e sabor não correspondente ao produto.			
324	34	Pct. (1kg)	Farinha de Milho – amarela, feita a partir de grãos de milho limpo, seco, desgerminado e moído. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
325	24	Pct. (500gr)	Farofa pronta - farinha de mandioca, óleo vegetal, sal, alho, calorífico, cebola, pimenta, cebolinha verde. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
326	56	Pct. (1kg)	Fubá – de milho, com odor e sabor característicos do produto, coloração homogênea, ausência de matérias estranhas, sem a presença de umidade e rancidez. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
327	65	Pct. (1kg)	Polvilho – produto derivado da mandioca, tipo azedo, coloração branco, isento de sujidades. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
328	17	Pct. (1kg)	Proteína de soja – texturizada, granulada. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
329	22	Pct. (500gr)	Trigo para quibe - cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integra constando data da fabricação e validade do produto.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174



LOTE 27 – LEITES

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
330	487	Cx. (1000 ml)	<u>Leite longa vida</u> – UHT integral, envasado em embalagem tipo Tetra Pak.			
331	17	Cx. (1000 ml)	<u>Leite longa vida desnatado</u> – UHT, envasado em embalagem tipo Tetra Pak, baixo teor de gordura.			
332	1.302	Ud. (1000 ml)	<u>Leite Pasteurizado Tipo C</u> – fresco, livre de sujidades, apresentar características adequadas do produto.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 28 – MANTEIGA, QUEIJOS E REQUEIJÃO

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
333	22	Kg	<u>Manteiga de vaca</u> – com sal, obtida do creme de leite, não apresentar gosto de rancidez. Produto Resfriado.			
334	41	Kg	<u>Queijo Minas</u> – produto resfriado, livre de mofos e com aparência saudável próprio para o consumo humano.			
335	45	Kg	<u>Queijo Mussarela</u> – produto resfriado, em peça e embalado à vácuo, livre de mofos e com aparência saudável próprio para o consumo humano .			
336	30	Frasco (250gr)	<u>Requeijão cremoso</u> – Requeijão cremoso, apresentando teor de matéria gorda mínima de 55%, sem condimentos além de sal, acondicionado em embalagem apropriada, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 29 – ACHOCOLATADOS E OUTROS PRODUTOS EM PÓ

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
337	180	Ud. (400g)	<u>Achocolatado em pó</u> – produto adoçado, instantâneo, Fonte de vitaminas (com no mínimo 7 vitaminas). Acondicionado em embalagem apropriada, devendo apresentar identificação, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais.			
338	5	Pct (200g)	<u>Leite em pó</u> – integral, envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, contendo procedência e validade.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 30 – GRÃOS E OUTROS

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
339	25	Pct	<u>Amendoim</u> – com pele. Grupo descascado.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

		(500gr)	Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
340	25	Pct (200gr)	Amendoim – sem pele. Produto torrado e salgado. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
341	35	Pct (500gr)	Canjica – milho branco, tipo 1. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
342	35	Pct (500gr)	Canjiquinha de milho – produto derivado do milho amarelo triturado, tipo 01, livre de sujidades. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
343	50	Pct (500gr)	Milho de pipoca – classe amarelo, tipo 1. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 31 – IOGURTES E OUTRAS BEBIDAS DERIVADAS DO LEITE

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
344	462	Cx. (200ml)	Bebida Láctea – UHT, sabor chocolate , a base de: soro de leite em pó reconstituído / leite integral / açúcar / cacau em pó / sal / maltodextrina / estabilizantes / espessantes / minerais / vitaminas. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Embalagem hermeticamente vedada e resistente, com data de fabricação e validade, contendo 1 canudinho agregado.			
345	375	Cx. (200ml)	Bebida Láctea, UHT, sabor morango , a base de: soro de leite em pó reconstituído / leite integral / açúcar / cacau em pó / sal / maltodextrina / estabilizantes / espessantes / minerais / vitaminas. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade, contendo 1 canudinho agregado.			
346	265	Frasco (1000 ml)	Iogurte – leite integral, açúcar, preparado a base de polpa de morango (aroma idêntico ao natural de morango e fermento lácteo). Produto resfriado. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
347	845	Ud. (120ml)	Iogurte tipo Chupetinha – leite integral, açúcar e preparo a base de polpa de fruta (fermento láctico) nos sabores: morango, pêsego, abacaxi, coco, e leite condensado (sabores variados), Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 32 – MACARRÃO

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor	Valor
------	--------	-------	---------	-------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174



				Unitário	Total
348	107	Pct. (1kg)	Macarrão Espaguete , Nº 8, tipo longo, reto, massa feita com ovos. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada e resistente com dados do produto, data de fabricação e validade.		
349	62	Pct. (500gr)	Macarrão tipo Padre Nosso , picado, massa com ovos. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada e resistente com dados do produto, data de fabricação e validade.		
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)					

LOTE 33 – FEIJÃO

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
350	192	Pct. (1kg)	Feijão Tipo cariquinha – Grãos sadios, tipo 1 , sem a presença de insetos, matérias estranhas ou impurezas, bolores e leveduras. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada e resistente com dados do produto, data de fabricação e validade.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 34 – MARGARINAS E OUTROS

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
351	2	Pct. (500gr)	Gordura vegetal – hidrogenada, sem colesterol. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada e resistente com dados do produto, data de fabricação e validade.			
352	25	Ud. (500gr)	Margarina vegetal com sal – alimento resultante da emulsão estável de óleos e/ou gorduras vegetais comestíveis com o leite, isenta de gorduras trans, acondicionada em pote, consistência cremosa – conter 80% de lipídeos.			
353	136	Ud. (250gr)	Margarina vegetal com sal – alimento resultante da emulsão estável de óleos e/ou gorduras vegetais comestíveis com o leite, isenta de gorduras trans, acondicionada em pote, consistência cremosa – conter 80% de lipídeos.			
354	7	Balde (15 Kg)	Margarina vegetal com sal – alimento resultante da emulsão estável de óleos e/ou gorduras vegetais comestíveis com o leite, isenta de gorduras trans, com sal, acondicionada em balde, consistência cremosa – conter no mínimo 75% de lipídeos.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 35 – SORVETES

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
355	100	Ud.	Picolé – água, açúcar, leite em pó integral, gordura de palma, glicose desidratada, sacarose, aromatizado e colorido artificialmente. Peso líquido mínimo de 60g. Os picolés deverão ser conservados			

			para consumo na temperatura máxima de 15 graus negativos, embalados em papel próprio constando o sabor, data de fabricação e validade.			
356	7	Pote (5 Kg)	Sorvete – cremoso, sabores diversos. Conservado para consumo na temperatura máxima de 15 graus negativos, embalado em pote plástico lacrado, datado e rotulado com identificação do fornecedor.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 36 – ÓLEO

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
357	342	Frasco (900ml)	Óleo de Soja – Tipo 1 - O produto deverá apresentar aspecto oleoso, transparente e ser refinado. Não apresentar odor e nem sabor estranho. Isento de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias estranhas ao produto. Envasado em frasco plástico hermeticamente vedado e resistente com dados do produto, data de fabricação e validade.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 37 – OUTROS PRODUTOS

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
358	13	Frasco (100ml)	Adoçante Dietético - líquido, zero calorias, (Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio). Acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo rótulo frontal com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
359	3	Vidro (500ml)	Azeite de oliva - extra virgem, produzido a partir da azeitona, apresentando acidez máxima de 0,5%, isento de ranço e substâncias estranhas. Acondicionado em garrafa de vidro, contendo rótulo frontal com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
360	60	Pct. (400gr)	Batata Palha – sabor tradicional, frita, 0% de gorduras trans, crocante e sequinha. Composição do produto: Batata, Óleo vegetal hidrogenado, Sal. Acondicionado em embalagem plástica, hermeticamente vedada e resistente, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
361	100	Dúzia	Ovo vermelho – fresco, selecionado, produto são, limpo, isento de fungo. Não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca.			
362	20	Frasco (750ml)	Vinagre branco – proveniente da oxidação do álcool do vinho no processo de acetificação. Poderá conter de 4% a 6% de ácido acético, apresentar coloração característica do vinho branco. Envasado em frasco plástico transparente, hermeticamente vedado e resistente com dados do produto, data de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174



			fabricação e validade.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 38 – SUPLEMENTOS (LEITES)

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
363	82	Litro	Leite de Soja com 0% de Lactose e Colesterol – sem conservantes. Fórmula com Fonte de Proteína e Vitaminas A, B6, B12, C, D, E e Ácido Fólico Características – alimento nutritivo que tem proteínas vegetais de alta qualidade, além de conter aminoácidos essenciais. Cada porção de do leite DEVE CONTER 6,25g de Proteína da Soja, com vitaminas C & E antioxidantes naturais que ajudam a proteger o sistema imunológico. A vitamina A e as vitaminas do Complexo B são essenciais durante o crescimento, desenvolvimento e ajudam no bom funcionamento do Metabolismo. A Vitamina D ajuda na absorção do Cálcio, com este produto. (ADES ORIGINAL 0% LACTOSE ou equivalente)			
364	25	Lata (400gr)	Leite de Soja em Pó – fórmula infantil especial, segurança na substituição da proteína animal. 100% proteína isolada de soja. Indicado nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. Indicado a partir 06 meses de vida, sem comprometimento do trato gastrointestinal. 01 medida rasa de pó (4,4gr) para cada 30ml de água previamente fervida. Ingredientes: Maltodextrina, proteína isolada de soja (fonte protéica), oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), óleo de girassol, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12), metionina, cloreto de colina, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não Contém Glúten. Não contém leite ou produtos lácteos. (NAN SOY, NESTLÉ ou equivalente)			
365	25	Lata (300gr)	Leite de Soja em Pó (Original) – Fórmula elaborada com grãos de soja especialmente selecionados. Sem Lactose, 21 Vitaminas e Minerais, Rico em Cálcio. Ingredientes: Extrato de soja, açúcar, óleo de soja refinado, vitaminas e minerais (Cálcio, Fósforo, Magnésio, Vitamina C, Niacina, Ferro, Zinco, Vitamina E, Ácido Pantotênico, Manganês, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina A, Cobre, Ácido Fólico, Iodo, Vitamina K, Biotina, Vitamina D e Vitamina B12), maltodextrina, sal refinado, L-Metionina,			

			aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e espessante goma guar. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Também pode ser utilizado por intolerantes à lactose e ao glúten. (SOYMILKE, OLVEBRA ou equivalente)			
366	100	Lata (400gr)	Leite de Soja em Pó nº 1 – fórmula infantil à base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicado para lactentes de 0 a 06 meses com intolerância à lactose ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta. 01 colher-medida (4,8gr de pó) para cada 30ml. Densidade Calórica: 72kcal / 100ml. (APTAMIL SOJA TIPO 1, DANONE ou equivalente)			
367	62	Lata (400gr)	Leite de Soja em Pó nº 2 – fórmula infantil à base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicado para lactentes a partir do 06 meses com intolerância à lactose ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta. 01 colher-medida (4,8gr de pó) para cada 30ml. Densidade Calórica: 72kcal / 100ml. (APTAMIL SOJA TIPO 2, Danone ou equivalente)			
368	25	Lata (250gr)	Leite de Soja Original (Ômega) – Fórmula rica em cálcio e com as vitaminas A, B6, C e E. As vitaminas C e E atuam como antioxidantes, prevenindo a formação de radicais livres e, conseqüentemente, o envelhecimento precoce das células. Alimento à base de soja sem açúcar, com reduzido teor de gorduras e baixas calorias, indicado para pessoas que não podem tomar leite animal. Ingredientes: Extrato de soja, maltodextrina, óleo de soja refinado, sal refinado, vitaminas (A, C, E, B6) e minerais (Cálcio e fósforo), aroma natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e L-metionina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (SOYMILKE OMEGA OLVEBRA ou equivalente)			
369	25	Lata (800gr)	Leite em Pó Anti Refluxo fórmula anti-regurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico do nascimento até os 12 meses de idade. Eficácia comprovada no tratamento da regurgitação em lactentes. Este produto só deve ser usado na alimentação de crianças menores de um ano com indicação expressa de médico ou nutricionista. Com refluxo gástrico.			

			<p>Composição: "Ingredientes: leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina E, niacina, vitamina A, sulfato de cobre, D-pantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina B12, betacaroteno, D-biotina, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, iodeto de potássio, vitamina K e espessante goma jataí. NÃO CONTÉM GLUTEN. (APTAMIL ANTIREFLUXO DANONE ou equivalente)</p>			
370	25	Lata (400gr)	<p>Leite em pó nº 1 – (criança 0 a 6 meses) – Ingredientes: Soro de leite desmineralizado, oleína de palma, lactose, leite de vaca desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, caseinato de potássio, citrato de cálcio, lecitina de soja, citrato de potássio cloreto de potássio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, taurina, sulfato ferroso e de zinco, vitaminas: C, E, PP, A, B6, B1, D3, B2, K e B12, pantotenato de cálcio, sulfato de cobre e biotina. (Nan nº 1 ou equivalente).</p>			
371	25	Lata (400gr)	<p>Leite em pó nº 2 – fórmula infantil de seguimento, enriquecida com ferro, fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do sexto mês de vida. Carboidratos: lactose e maltodextrina. Reconstituição: 01 medida rasa de pó (5,1gr) para cada 30ml de água morna previamente fervida. Rendimento da lata: 2531 ml / 1797kcal Características: Fonte de Proteínas Láctea (caseína/proteína do soro = 80/20) Fonte de Carboidratos Lactose 50% Maltodextrina 50% Fonte de Lipídios 29% de gordura vegetal (óleos de milho, 71% gordura animal (gordura láctea) Distribuição Calórica Proteína (13,5%) Carboidratos (48,3%) Lipídios (38,2%) Prebióticos (g/100ml) 0,8 Osmolaridade (mOsm/l) 290 Osmolalidade (mOsm/kg) 330 Carga de soluto renal (mOsm/l) 227</p>			

			Relação kcal não proteíca/Gn 161:1 (Aptamil, NAN 2, NESTLÉ ou equivalente)		
372	25	Lata (400gr)	Leite em pó nº 1 – fórmula infantil de partida, adicionada de prebióticos, com relação caseína / proteína do soro 40:60 e exclusivo mix de 98% de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. A exclusiva mistura de prebióticos (GOS e FOS) ajuda a imunidade dos lactentes. Reconstituição: 01 colher-medida rasa (4,6gr de pó) para cada 30ml de água. Rendimento da lata: 2898 ml / 1913 kcal Características: Fonte de Proteínas Láctea (caseína/proteína do soro = 40/60) Fonte de Carboidratos Lactose (100%) Fonte de Lipídios 98% de gordura vegetal (óleos de palma, coco, canola e milho) 2% de gordura animal (gordura láctea) Distribuição Calórica Proteína (9,2%) Carboidratos (45,7%) Lipídios (45,2%) Prebióticos (g/100ml) 0,8 Osmolaridade (mOsm/l) 290 Osmolalidade (mOsm/kg) 326 Carga de soluto renal (mOsm/l) 128 Relação kcal não proteíca/Gn 253:1 (tipo: APTAMIL 1 DANONE ou equivalente)		
373	25	Lata (400gr)	Leite em pó nº 2 – (criança 6 a 12 meses) – Ingredientes: Soro de leite desmineralizado, oleína de palma, lactose, leite de vaca desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, caseinato de potássio, citrato de cálcio, lecitina de soja, citrato de potássio cloreto de potássio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, taurina, sulfato ferroso e de zinco, vitaminas: C, E, PP, A,B6, B1, D3, B2, K e B12, pantotenato de cálcio, sulfato de cobre e biotina. (NAN nº 2 DANONE, ou equivalente). (tipo: APTAMIL 2)		
374	25	Pct. (1kg)	Alimento de Soja em Pó sem Lactose , ingredientes: extrato de soja, açúcar, óleo de soja refinado, vitaminas e minerais (cálcio, fósforo, magnésio, vitamina C, niacina, ferro, zinco, vitamina E, ácido pantotênico, manganês, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina A, cobre, ácido fólico, iodo, vitamina K, biotina, vitamina D e vitamina B12, maltodextrina, sal refinado, L-metionína, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e espessante goma guar. NÃO CONTEM GLÚTEN. Embalagem		

			contendo em média 33 porções de 200 mL (tipo: SOYMILKE NATURAL SEM LACTOSE OLVEBRA ou equivalente)*			
375	25	Lata (380gr)	Suplemento Vitamínico em Pó para Crianças. Ingredientes: Sacarose, leite em pó desnatado instantâneo (leite em pó desnatado e emulsificante lecitina de soja), maltodextrina, fosfato de cálcio, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato de zinco, acetato de dl-alfa tocoferil, ferro carbonil, niacinamida, sulfato de manganês, palmitato de retinil, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitamina B12, cloridrato de tiamina, vitamina K1, cloridrato de piridoxina, iodeto de potássio, colecalciferol, ácido fólico, riboflavina, cloreto de cromo, molibdato de sódio, biotina, selenito de sódio, aromatizante, estabilizante carragena, corante artificial vermelho 40 e acidulante ácido cítrico. Não contém glúten. Contém lactose. SABORES OPCIONAIS: MORANGO, BAUNILHA E/OU CHOCOLATE. (tipo: SUSTAGEN KIDS NESTLÉ ou equivalente)			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 39 – SUPLEMENTOS (DIETAS)

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
376	25	Litro (1000 ml)	Dieta Enteral Prolongada 01 litro , características: nutrição completa, normocalórica (1.2 Kcal/mL) e normoprotéica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Indicado para risco nutricional ou desnutrição leve, anorexia, convalescença. Informação nutricional: Densidade calórica: 1.2 Calorias por embalagem: 1200 Distribuição calórica: PT 15% 45,6g/L CH 55% 165g/L LIP 30% 40g/L Fonte PT: 49% Caseinato de Ca 27% Isolado Proteico de Soja 24% Proteína Isolada do Soro do Leite Fonte CH: 100% Maltodextrina Fibra alimentar: Isento Fonte Lip.: 58% Óleo de Canola 35% Óleo de milho 7% Lecitina de Soja Perfil lipídico: Ác. Graxos Saturados: 3% Ác. Graxos Monoinsaturados: 13% Ác. Graxos Poli-insaturados: 14% Sódio mq/L: 1252 Sódio mEq/L: 54,43 Potássio mg/L: 16,18 Potássio mEq/L: 41,48 KCAL npt/gN: 140:1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

			<p>W6;W3: 5,98:1 100% IDR VIT e Min Calorias: 1800 OSMOLALIDADE mOsm/Kg água: 432 Sabor: baunilha (Thropic Basic 1.000 mL PRODIET ou equivalente)</p>			
377	25	Pote (800gr)	<p>Dieta Enteral Prolongada Pote 800 gramas, características: nutrição completa, normocalórica (1.0 Kcal/mL) e normoprotéica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Indicado para risco nutricional ou desnutrição leve, anorexia, convalescência. Informação nutricional: Densidade calórica: 1.0 a 1.5 Kcal/ml Distribuição calórica: PT 15% 38g/L CH 55% 137g/L LIP 30% 33,5g/L Fonte Lip.: 37% Caseinato de Cálcio, 26% Isolado Protéico de Soja 37% Proteína Isolada do Soro do Leite Proteínas: 15% Carboidratos: 55% Gorduras: 30% Fonte de macronutrientes: • Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. • Fonte de lipídeos: Óleo de soja Osmolalidade: 366mosm/kg de água Sabor: Baunilha (Thropic Basic Pote 800 Gramas PRODIET ou equivalente)</p>			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$.....(.....)						

LOTE 40 – CESTA BÁSICA

ITEM 377- CESTA BÁSICA (Lei 2161 de 15/04/2009)

A cesta básica deverá ser composta por produtos de acordo com as especificações contidas na Planilha 1 deste Edital, (exceto o material de consumo, especificados neste anexo).

A proposta deverá conter a marca da cada produto.

A cesta deverá ser entregue montada em embalagem única.

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Vr. Unit.	Vr.Total
378		Un.	1 pacote de açúcar – 5kg			
			3 kg de feijão carioca			
			3 latas de óleo de soja			
			1 kg de sal			
			1 kg de cebola de cabeça			
			2 kg de batata inglesa			
			1 lata de polpa de tomate - 340gr			
			3 kg de macarrão espaguete			
1 kg de café torrado e moído						
1 kg de fubá de moinho d'água						
1 kg de farinha de mandioca torrada						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

	30	<p>1 Fr. Tempero alho e sal – 500gr.</p> <p>3 unidades sabonetes branco - 90g: Sabão base de sódio, água, glicerina. Perfume, trietanolamina, propileno glicol, ácido de coco, cloreto de sódio, mica (E), dióxido de titânio, completo de óleos, nutritivos da natureza (óleo de girassol) óleo de algodão, óleo de caju, BHT, EDTA, tetrassódico, ácido etidrônico, CI 15510, CI 74160. - (Lux, Palmolive ou equivalente).</p> <p>2 unidades sabão tablete - 200g: glicerinado em barra. Composição: Sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, carga, conservante, sequestrante, fragrância e corantes. (Ipê ou equivalente).</p> <p>2 unidades pasta dental com flúor – tubo 90g: em tubo flexível, ação total, mínimo 1.100 PPM (partes do milhão) de Flúor.</p> <p>1 fardo c/4 unidades papel higiênico branco com 60 metros o rolo, 100% em fibras naturais, macio, alta absorção, isento de impurezas, não reciclado, neutro, picotado.</p>		
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$......(.....)				

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

Obs.: **Será desclassificada do lote a licitante que não cotar todos os itens do mesmo.**

Razão Social: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Representante: Nome _____

Cargo _____

Assinatura _____

Tel.: _____

E-mail.: _____

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, no mínimo, a contar da data da sua apresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a)

_____, portador do Documento de Identidade n.º _____, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da CONTRATADA, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

São Tiago, ____ de _____ de 2015.

Assinatura: _____

Obs.: Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da Empresa, sendo que a assinatura deverá ter a firma reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para devidos fins, sob as penalidades da Lei, que a empresa CNPJ
....., com sede na cidade encontra-se
HABILITADA para participar do Processo Licitatório nº 038/2015, Pregão Presencial nº 022/2015,
nos ditames da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal 8.666/93.

.....,de de 2015.

Razão Social da Empresa e CNPJ

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

Nº do documento de identidade

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO/MG
At. - Comissão Permanente de Licitações.

Processo nº 038/2015 - Pregão Presencial nº 022/2015 - Edital nº 033/2015.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de comprovação no Processo nº 038/2015 - Pregão Presencial nº 022/2015, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- Empresa de Pequeno Porte
- Microempresa
- Microempreendedor Individual

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no § 4º do art. 3º da LC 123/2006 para fins de participação no processo licitatório em pauta.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2015.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174



ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o Município de São Tiago/MG por Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, com endereço na Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro em São Tiago/MG, CEP: 36.350-000, inscrito no CNPJ nº 17.749.904/0001-17, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. **Irimar José Mendes**, brasileiro, C.I. M-1.447.800, CPF Nº 009.180.596-15, residente e domiciliado em São Tiago/MG, a seguir denominado **ÓRGÃO GESTOR** nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883/94 e das demais normas legais aplicáveis, e ainda regido o presente certame pela Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 1.392/06 e Decreto Municipal nº 923/02, Lei Complementar 123/2006, com alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, **RESOLVE** registrar os preços visando futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas (Lei 2161 de 15/04/09)**, em atendimento ao Gabinete e Secretaria da Prefeitura e secretarias: Administração; Fazenda; Educação; Saúde; Assistência Social; Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Transportes; Obras e Urbanismo e Meio Ambiente e Agropecuária, Comércio e Indústria, à empresa....., CNPJ estabelecida na, cuja proposta foi classificada no certame acima numerado, a qual apresenta seqüência de classificação observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1 – Constitui objeto deste Registro de Preços a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas (Lei 2161 de 15/04/09)**, em atendimento ao Gabinete e Secretaria da Prefeitura e secretarias: Administração; Fazenda; Educação; Saúde; Assistência Social; Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Transportes; Obras e Urbanismo e Meio Ambiente e Agropecuária, Comércio e Indústria, conforme especificações descritas no Anexo I, parte integrante deste.

1.1 – Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos o Edital 033/2015 e seus Anexos.

2 – **APRESENTAÇÃO:** A aquisição dos **gêneros alimentícios e cestas básicas** se darão de acordo com as necessidades do Gabinete e Secretaria da Prefeitura e secretarias: Administração; Fazenda; Educação; Saúde; Assistência Social; Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Transportes; Obras e Urbanismo e Meio Ambiente e Agropecuária, Comércio e Indústria.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta classificada em 1º (primeiro) lugar no presente certame, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme **Minuta de Ata (Anexo V)** e proposta aceita.

4 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o Município de São Tiago e a Empresa que apresentar a proposta classificada em 1º (primeiro) no presente certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5 – Será incluído na ata o registro das licitantes que aceitarem cotar os preços com valores iguais ao da licitante vencedora na seqüência da classificação do certame.

6 – A ordem de classificação das licitantes com os valores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;

7 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

8 - A vigência do contrato decorrente deste Registro de Preços será em conformidade com o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, observando o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

9 - Os contratos decorrentes deste Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e serão assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

10 - Os representantes legais das propostas vencedoras deverão assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento da comunicação.

11- Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo a Administração aplicar-se-á o disposto no inciso XXIII do Art. 4º da Lei Federal 10.520/2002, podendo ainda, negociar diretamente com o proponente, conforme disposto no Inciso XVII do Art. retro citado.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para atender o Gabinete e Secretaria da Prefeitura e secretarias: Administração; Fazenda; Educação; Saúde; Assistência Social; Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Transportes; Obras e Urbanismo e Meio Ambiente e Agropecuária, Comércio e Indústria.

CLÁUSULA IV – DO PREÇO

13 – O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o seguinte, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº. 022/2015:

1º Preço: _____

14 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA V – DO PRAZO, DA ENTREGA E PAGAMENTO.

15 – **A entrega dos produtos se dará no prazo máximo de até 7 (sete) dias**, após a solicitação das Secretarias, de acordo com a necessidade e mediante requisição assinada pelo responsável, no endereço sito à fl. 1 deste, ou em outro local indicado pelas próprias Secretarias.

15.1 - Os produtos perecíveis e hortifrutigranjeiros deverão ser entregues, independente da quantidade solicitada, preservando suas características originais.

15.2 – Os produtos refrigerados não poderão ser entregues congelados.

16 – Qualquer atraso na entrega do objeto desta licitação será passível de aplicação das penalidades prevista neste instrumento e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93

17 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura, da seguinte forma: valores inferiores a **R\$ 2.000,00 (dois mil reais) será efetuado em 30 (trinta) dias; acima deste valor em 02 (duas) parcelas, sendo: 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias**, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas, bem como da entrega da mercadoria e emissão da Nota Fiscal.

18 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

19 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

20 - Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, seguros, tributos e outros.

21 – Poderá ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, procedido de demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos.

22 - É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, antes de ser completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-limite da assinatura da Ata.

22.1 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, ou com vistas a ajustar o equilíbrio econômico financeiro entre as partes.

CLÁUSULA VI – GARANTIA

23 - Garantia de entrega dos gêneros alimentícios e cestas básicas em perfeitas condições, sendo que a empresa se responsabilizará pela qualidade dos produtos, substituindo, imediatamente se apresentar qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou se não adequar às especificações constantes deste Edital, mesmo após a data da requisição emitida pela Secretaria requisitante e emissão da Nota Fiscal.

23.1 - A garantia não abrangerá estragos oriundos de acidentes, fenômenos, catástrofes, armazenagem prolongada em ambiente inadequado, uso indevido ou quaisquer outros estragos derivados do manuseio incorreto por parte do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

24- As despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária abaixo discriminada e, se a vigência da Ata abranger outros exercícios, a cada ano será expedida nova Nota de Empenho, com as quantidades e valores referentes àquele Exercício, que será empenhada na Dotação Orçamentária correspondente:

Gabinete e Secretaria da Prefeitura

02.001.000 04 122 0008 2.002 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 020
100 – Recursos Ordinários

Secretaria Municipal de Administração

02.002.000 03 091 0010 2.011 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 036
02.002.000 04 122 0019 2.023 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 048
02.002.000 04 122 0021 2.026 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 064
02.002.000 04 181 0018 2.021 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 077
02.002.000 04 181 0018 2.022 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 080
100 – Recursos Ordinários

Secretaria Municipal de Educação

02.004.002 12 122 0052 2.075 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 166
101 – Receitas de Impostos - Educação
147 – Transferência do Salário Educação
02.004.002 12 122 0052 2.078 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 173
143 – Transferência de Recursos do FNDE o PDDE
02.004.002 12 306 0054 2.079 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 185
100 – Recursos Ordinários
02.004.002 12 306 0054 2.080 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 186
144 – Transferência de Recursos do FNDE ao PNAE
02.004.002 12 306 0054 2.081 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 187
144 – Transferência de Recursos do FNDE ao PNAE
02.004.002 12 306 0054 2.083 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 188
147 – Transferência do Salário Educação
144 – Transferência de Recursos do FNDE ao PNAE
02.004.002 12 306 0054 2.210 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 189
144 – Transferência de Recursos do FNDE ao PNAE
02.004.002 12 306 0054 2.233 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 190
144 – Transferência de Recursos do FNDE ao PNAE
02.004.002 12 306 0054 2.234 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 191
144 – Transferência de Recursos do FNDE ao PNAE
02.004.002 12 306 0054 2.262 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 192
144 – Transferência de Recursos do FNDE ao PNAE
02.004.002 12 361 0056 2.087 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 200
101 – Receitas de Impostos – Educação
147 – Transferência do salário-Educação
247 – Transferência do salário-Educação
02.004.002 12 365 0058 2.088 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 243
147 – Transferência do salário-Educação
246 – Outras transferências de Recursos do FNDE
101 – Receitas de Impostos – Educação
122 – Transferências de Convênios
146 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

Secretaria Municipal de Fazenda

02.003.000 04 122 0032 2.045 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 107
100 – Recursos Ordinários

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente

02.005.000 15 122 0073 2.124 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 259
02.005.000 18 542 0072 2.122 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 334
100 – Recursos Ordinários

Fundo Municipal de Saúde

02.006.001 10 301 0075 2.135 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 373



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

200 – Recursos Ordinários

102 – Receitas de Impostos

02.006.001 10 301 0075 2.238 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 384

102 – Receitas de Impostos

123 – Transferências de Convênios

02.006.001 10 301 0075 2.240 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 388

102 – Receitas de Impostos

123 - 123 – Transferências de Convênios

02.006.001 10 301 0075 2.246 3.3.90.32.00 – Material de Consumo – Ficha 393

102 – Receitas de Impostos

02.006.001 10 305 0078 2.153 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 467

250 – Transferência de Recursos do SUS

255 – Transferência Fundo Estadual de Saúde

150 – Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária

102 – Receitas de Impostos

02.006.002 10 122 0074 2.127 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 480

102 – Receitas de Impostos

02.006.001 10 301 0075 2.135 3.3.90.32.00 – Material Bem ou Serviço para distribuição Gratuita – Ficha 374

02.006.001 10 306 0079 2.155 3.3.90.32.00 – Material Bem ou Serviço para distribuição Gratuita – Ficha 471

102 – Receitas de Impostos

Fundo Municipal de Assistência Social

02.007.001 08 243 0083 2.254 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 489

100 – Recursos Ordinários

129 – Transferências de Recursos ao FNAS

02.007.001 08 244 0082 1.166 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 500

229 – Transferências de Recursos ao FNAS

129 – Transferências de Recursos ao FNAS

02.007.001 08 244 0082 2.167 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 506

229 – Transferências de Recursos ao FNAS

129 – Transferências de Recursos ao FNAS

02.007.001 08 244 0082 2.168 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 511

156 – Transferências do FEAS

02.007.001 08 244 0082 2.253 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 529

229 – Transferências de Recursos ao FNAS

129 – Transferências de Recursos ao FNAS

02.007.001 08 244 0085 1.174 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 539

229 – Transferências de Recursos ao FNAS

129 – Transferências de Recursos ao FNAS

02.007.001 08 244 0085 2.172 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 548

229 – Transferências de Recursos ao FNAS

129 – Transferências de Recursos ao FNAS

02.007.001 08 244 0082 2.168 3.3.90.32.00 – Material Bem ou Serviço para distribuição Gratuita – Ficha 512

256 – Transferências do FEAS

156 – Transferências do FEAS

02.007.002 08 122 0080 2.214 3.3.90.32.00 – Material Bem ou Serviço para distribuição Gratuita – Ficha 571

100 – Recursos Ordinários

Secretaria Municipal de Assistência Social

02.007.002 08 122 0080 2.214 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 570

100 – Recursos Ordinários

02.007.002 08 243 0081 2.163 3.3.90.30.00 – Material Consumo – Ficha 588

100 – Recursos Ordinários

02.007.002 08 244 0103 2.241 3.3.90.30.00 – Material Consumo – Ficha 602

129 – Transferências de Recursos ao FNAS

100 – Recursos Ordinários

02.007.002 08 243 0080 1.165 3.3.90.30.00 – Material Consumo – Ficha 579

129 – Transferências de Recursos ao FNAS

100 – Recursos Ordinários



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

02.008.000 13 392 0087 2.177 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Ficha 615
100 – Recursos Ordinários

Secretaria Municipal Agropecuária, Comércio e Indústria

02.009.000 20 608 0089 2.261 3.3.90.30.00 - Material de consumo – Ficha 667
100 – Recursos Ordinários
124 – Transferências de Convênios

Secretaria Municipal de Transportes

02.010.000 26 122 0091 2.197 3.3.90.30.00 - Material de consumo – Ficha 695
100 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

25 – Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados com o recebimento da requisição pela detentora.

26 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todas as requisições efetuadas durante a vigência desta Ata, mesmo que a aquisição destes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

27 – Se a qualidade dos produtos não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a Detentora ficará sujeita a aplicação das penalidades cabíveis, garantidos os direitos da ampla defesa.

28 – Cada aquisição deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita diretamente por requisição ou através de ofício ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário, a quantidade pretendida, o carimbo e a assinatura do responsável.

29 – As aquisições deverão ser acompanhados da nota-fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

30 – A empresa vencedora, quando do recebimento de ordem de compra enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

31 – A cópia da ordem de compra referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

32 – A recusa injustificada de assinar a Ata, pela empresa com proposta classificada na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no item 13 do presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

33 - O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar os produtos, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

33.1 - Nos casos previstos no item anterior deste Título será aplicado o disposto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

34 - Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta por dia de atraso, durante o qual, sem justa causa, não for cumprido o prazo fixado neste Edital para a entrega dos itens licitados, acumulável com as demais sanções.

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, na recusa da assinatura do Contrato, quando regularmente convocado.

d) suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

e) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de São Tiago, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

35 - O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

36 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia própria emitida pela Fazenda Municipal, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sanção.

37 - As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA X – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

38 – Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II, item 4 da presente Ata e em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069/95 e Decreto Federal 7.892/13 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços na Ata de Registro.

38.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

38.2 – A vigência dos contratos decorrentes deste Registro de Preços será em conformidade com o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, observando o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

38.3 – Os contratos decorrentes deste Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e serão assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

39 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, ou com vistas a ajustar o equilíbrio econômico financeiro entre as partes.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

40 – As aquisições objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidas pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

41 – A cada aquisição, serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93, por pessoa a ser indicada na respectiva nota de empenho.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

42 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

42.1 – Pela Administração, quando:

42.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

42.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota fiscal, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

42.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

42.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

42.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

42.1.6 – por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

42.2 – a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Título, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

42.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

42.2.2 – a solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula IX, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

43 – As aquisições da presente Ata do Pregão 022/2015 - Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo responsável da referida Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

43.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XIV – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

44- O **CONTRATANTE** se obriga a:

44.1 - Efetuar o pagamento à **DETENTORA DA ATA**, de acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro Preços;

44.2 - Promover a fiscalização desta Ata de Registro de Preços, indicando funcionário para exercer esta atribuição, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

44.3 – Receber os produtos em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital 033/2015.

CLÁUSULA XV – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

45 – A **DETENTORA DA ATA** ficará obrigada a:

45.1 – Entregar o produto de acordo com o proposto nas condições estipuladas no Edital 033/2015;

45.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do **CONTRATANTE**;

45.3 - Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

45.4 – Entregar os produtos dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitando os prazos, especificações e normas estipuladas no Edital 033/2015, bem como Termo de Referência e Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XVI - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

46 - Observado o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preços será realizado pelos Secretários ou Servidor por ele indicado.

46.1 – Os Secretários requisitantes atestarão no documento fiscal correspondente, o que servirá juntamente com a Controladoria Geral do Município como meio de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá requisito indispensável para a liberação do pagamento.

46.2 - A **DETENTORA DA ATA** é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto desta Ata de Registro de Preços pelos Secretários, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias.

46.3 - O **CONTRATANTE** não se responsabilizará por eventuais contatos realizados com setores ou pessoas não autorizadas, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, nesta Ata de Registro de Preços.

46.4 - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da **DETENTORA DA ATA** pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes desta Ata.

46.5 - A **DETENTORA DA ATA** deverá manter, durante o prazo de cumprimento da presente Ata de Registro, as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA XVII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

47 - Na sessão de abertura do Processo 038/2015 - Pregão 022/2015, esteve presente o senhor:, portador da cédula de identidade..... e CPF, preposto da Empresa:

48 - A presente Ata implica em compromisso de fornecimento dos produtos, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos as requisições efetuadas durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

CLÁUSULA XVIII – DA DIVULGAÇÃO

49 – A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador no prazo de 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

CLÁUSULA XIX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

50 – Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº 022/2015, seus anexos e as propostas das empresas, retro qualificadas.

51 – Fica eleito o foro, da Comarca de São João del-Rei, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

52 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

_____, _____ de _____ de 2015.			
Município de São Tiago		Detentora da Ata	
Nome:	Irimar José Mendes	Nome:	_____
C.I:	M-1.447.800	C.I:	_____
CPF:	009.180.596-15	CPF:	_____
Cargo:	Prefeito	Cargo:	_____
Testemunha 1		Testemunha 2	
Ass.:	_____	Ass.:	_____
Nome:	_____	Nome:	_____
C.I:	_____	C.I:	_____
CPF:	_____	CPF:	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

ANEXO VI

DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

Processo Nº: 038/2015

Pregão Nº: 022/2015

.....inscrita no CNPJ nº, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
.....portador(a) da carteira de identidade nº.....e o
CPF nº....., DECLARA , para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº
8666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega
menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(Local e data)

.....
(Nome)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

Em razão do disposto nos artigos 7º, § 2º, II da Lei nº. 8.666/93, e 8º, incisos I e II, do Decreto nº. 3.555, de 08/08/2000, cumpre-se apresentar o estudo preliminar denominado “Termo de Referência”, com objetivo de reunir elementos necessários e suficientes à caracterização do objeto a ser contratado, fornecendo subsídios para a montagem do plano de licitação e contratação do(s) bem(ns) e/ou serviço(s) a ser(em) adquiridos(s) a preços praticados no mercado.

1. DEFINIÇÕES:

- Processo Licitatório nº 038/2015 – Pregão Presencial nº 022/2015 – Edital nº 033/2015

2. OBJETO:

- A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas (Lei 2161 de 15/04/09)**, em atendimento ao Gabinete e Secretaria da Prefeitura e secretarias: Administração; Fazenda; Educação; Saúde; Assistência Social; Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Transportes; Obras e Urbanismo e Meio Ambiente e Agropecuária, Comércio e Indústria conforme especificações contidas neste instrumento de referência.

3 – DETALHAMENTO DO OBJETO E PREÇO DE REFERÊNCIA:

LOTE 1 – FRUTAS

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/ MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
1	323	107	Kg	<u>Abacaxi pérola</u> – apresentar consistência firme, cor própria do produto, aparência agradável, pouco amadurecimento, sabor adocicado.	R\$4,50	R\$6,49	R\$5,59
2	368	122	Kg	<u>Banana prata</u> deverá ter tamanho médio, casca lisa, de cor uniforme e estar ainda para amadurecer.	R\$2,99	R\$3,99	R\$3,45
3	35	11	Kg	<u>Goiaba vermelha</u> Apresentar boa aparência, sem podridão.	R\$6,99	R\$11,69	R\$8,56
4	795	265	Kg	<u>Laranja Pêra</u> – unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas.	R\$1,99	R\$2,69	R\$2,42
5	64	21	Kg	<u>Limão Taiti</u> - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, com aparência agradável e ter no mínimo tamanho médio.	R\$2,99	R\$3,99	R\$3,39
6	803	267	Kg	<u>Maçã nacional</u> – unidades de tamanho médio, casca lisa, sem amassamento ou lesões microbianas, cor e sabor característicos do produto.	R\$5,49	R\$5,99	R\$5,78
7	345	115	Kg	<u>Mamão Papaia</u> – deverá estar parcialmente maduro e com a casca íntegra, sem amassados e lesões microbianas, com sabor adocicado.	R\$3,99	R\$7,79	R\$5,92
8	64	21	Kg	<u>Manga Palmer</u> - Apresentar	R\$4,99	R\$5,19	R\$5,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

				consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, aparência agradável, pouco amadurecimento, sabor adocicado e ter no mínimo tamanho médio.				
9	1174	391	Kg	Melancia - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, aparência agradável, sabor adocicado.	R\$1,99	R\$2,49	R\$2,25	
10	34	11	Kg	Melão amarelo - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, aparência agradável, sabor adocicado e ter no mínimo tamanho médio.	R\$3,49	R\$5,19	R\$4,56	
11	38	12	Kg	Mexerica Poncam- Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, aparência agradável, pouco amadurecimento, sabor adocicado.	R\$2,99	R\$3,99	R\$3,49	
12	23	7	Kg	Pêra - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, aparência agradável, pouco amadurecimento, sabor adocicado e ter no mínimo tamanho médio.	R\$8,97	R\$10,90	R\$9,62	
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE - (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$ 15.673,63	
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE - (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$ 5.195,13	

LOTE 2 - LEGUMES

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
13	139	46	Kg	Abóbora Madura - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, ter no mínimo tamanho médio.	R\$1,99	R\$3,49	R\$2,69
14	87	28	Kg	Abobrinha verde - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, aparência agradável e ter no mínimo tamanho médio.	R\$1,99	R\$4,99	R\$3,32
15	75	25	Kg	Batata Baroa - deve estar tenra, limpa e sem lesões mecânicas e microbianas que comprometam o produto, apresentar características adequadas.	R\$7,99	R\$9,09	R\$8,69
16	45	15	Kg	Batata doce - deve estar tenra, limpa e sem lesões mecânicas e	R\$3,49	R\$4,99	R\$4,16

				microbianas que comprometam o produto, apresentar características adequadas.			
17	807	269	Kg	Batata inglesa - deve estar tenra, limpa e sem lesões mecânicas e microbianas que comprometam o produto, apresentar características adequadas.	R\$1,99	R\$3,89	R\$3,01
18	12	3	Kg	Berinjela - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, ter no mínimo tamanho médio.	R\$1,99	R\$3,99	R\$3,16
19	172	57	Kg	Beterraba – tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, sem folhas, isenta de lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto.	R\$2,99	R\$3,99	R\$3,66
20	319	106	Kg	Cebola de cabeça branca – unidades de tamanho médio ou grande, casca lisa, sem lesões ou sinais de apodrecimentos.	R\$4,99	R\$6,90	R\$6,09
21	207	68	Kg	Cenoura vermelha – deve ter tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, sem folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto.	R\$2,99	R\$4,49	R\$3,82
22	105	35	Kg	Chuchu - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento.	R\$1,99	R\$2,49	R\$2,16
23	263	87	Kg	Inhame - fresco, compacto e firme, isento de lesões mecânicas e microbianas, com aparência natural, tamanho uniforme.	R\$2,49	R\$4,29	R\$3,59
24	60	20	Kg	Jiló verde claro - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, com aparência agradável e ter no mínimo tamanho médio.	R\$3,99	R\$3,99	R\$3,99
25	218	72	Kg	Mandioca com casca - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, ter no mínimo tamanho médio e de bom cozimento.	R\$2,49	R\$3,49	R\$2,86
26	98	32	Kg	Moranga japonesa - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de	R\$1,99	R\$3,49	R\$2,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

				apodrecimento, aparência agradável e ter no mínimo tamanho médio.			
27	19	6	Kg	Pepino - Apresentar consistência e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, aparência agradável e ter no mínimo tamanho médio.	R\$2,49	R\$3,99	R\$3,11
28	140	46	Kg	Pimentão verde - de primeira qualidade, tamanho médio e coloração uniformes, sem lesões mecânicas ou microbianas, sem perfurações ou cortes.	R\$4,49	R\$5,99	R\$5,22
29	30	10	Kg	Quiabo - Apresentar consistência macia e cor própria do produto, estar com casca íntegra e em perfeitas condições livre de apodrecimento, aparência agradável e ter no mínimo tamanho médio.	R\$4,99	R\$8,45	R\$6,48
30	248	82	Kg	Tomate - produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo.	R\$3,99	R\$5,19	R\$4,72
31	154	51	Kg	Vagem macarrão - de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, isenta de danos mecânicos e microbianos.	R\$5,99	R\$7,79	R\$6,92
32	101	33	Kg	Repolho verde claro - as folhas internas devem estar preservadas, sem larvas, parasitas ou danos mecânicos que comprometam o produto.	R\$1,99	R\$3,49	R\$2,69
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE - (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$ 13.121,35
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE - (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$ 4.341,48

LOTE 3 - HORTALIÇAS

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
33	30	10	Molho	Agrião - tipo extra em maço, folhas íntegras, com coloração verde e sem presença de manchas amarelas.	R\$2,00	R\$3,25	R\$2,42
34	274	91	Molho	Alface lisa - folhas íntegras, frescas de primeira qualidade, sem manchas ou picadas de insetos.	R\$2,00	R\$2,99	R\$2,33
35	12	3	Molho	Almeirão - folhas íntegras, frescas de primeira qualidade, sem manchas ou picadas de insetos.	R\$2,00	R\$2,99	R\$2,33
36	90	30	Molho	Brócolis - deverá ter cor verde escuro, sem lesões mecânicas e sem parasitas.	R\$2,00	R\$3,25	R\$2,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

37	90	30	Molho	Couve - folhas integras, frescas de primeira qualidade, sem manchas ou picadas de insetos.	R\$2,00	R\$2,50	R\$2,17
38	68	22	Molho	Espinafre - folhas íntegras, frescas de primeira qualidade, sem manchas ou picadas de insetos.	R\$2,00	R\$2,50	R\$2,17
39	15	5	Molho	Mostarda - folhas íntegras, frescas de primeira qualidade, sem manchas ou picadas de insetos.	R\$2,00	R\$2,99	R\$2,33
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$ 1.334,59
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$ 440,31

LOTE 4 – CARNES BOVINA

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
40	122	40	Kg	Carne bovina filé – resfriada.	R\$25,00	R\$29,99	R\$26,75
41	729	243	Kg	Carne de boi picada (músculo) resfriada.	R\$12,00	R\$18,99	R\$14,62
42	279	93	Kg	Carne de boi picada de primeira – resfriada.	R\$15,00	R\$25,99	R\$17,87
43	743	247	Kg	Carne moída de primeira (boi) – resfriada, com baixo teor de gordura.	R\$11,50	R\$25,99	R\$16,12
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$30.884,37
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$10.266,21

LOTE 5 – CARNES SUÍNA

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
44	197	65	Kg	Carne de porco (pernil traseiro) – resfriada	R\$13,00	R\$15,59	R\$13,90
45	199	66	Kg	Carne suína lombo – resfriada.	R\$14,00	R\$17,94	R\$15,74
46	120	40	Kg	Lingüiça Suína – resfriada, de primeira qualidade, com baixo teor de gordura.	R\$13,00	R\$15,00	R\$14,22
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$ 7.576,96
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$ 2.511,14

LOTE 6 – CARNES DE AVES

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
47	810	270	Kg	Frango – abatido (sem cabeça, vísceras e pés) resfriado. Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, embalado em saco plástico transparente, contendo	R\$4,50	R\$6,49	R\$5,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

				identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
48	1328	442	Kg	Peito de frango produto resfriado. Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, embalado em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$6,00	R\$9,09	R\$7,46	
49	675	225	Kg	Coxa e sobre coxa de frango produto resfriado. Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, embalado em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$5,00	R\$6,69	R\$5,98	
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$ 18.665,68	
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$ 6.216,92	

LOTE 7 – EMBUTIDOS CÁRNEOS

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO	
50	92	30	Kg	Apresentado - resfriado, fatiado. Ingredientes básicos: carne suína, proteína de soja, condimento e aroma natural.	R\$14,90	R\$17,99	R\$16,70	
51	68	22	kg	Linguíça calabresa – produzida de carne suína, com processo de defumação.	R\$12,50	R\$18,00	R\$15,40	
52	64	21	kg	Mortadela – resfriada, embalada a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$6,25	R\$9,99	R\$8,41	
53	522	173	kg	Salsicha tipo viena – Resfriada, ingredientes: carne bovina, carne de aves, carne suína, toucinho, pele de suíno, especiarias, Nitrato de Sódio e conservantes. Embalada em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$5,60	R\$8,99	R\$6,69	
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$ 6.614,02	
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$ 2.173,78	

LOTE 8 – OUTROS DERIVADOS CÁRNEOS

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
------	-------------------	-------------------	-------	---------	-------------	-------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174



54	44	14	Kg	Bacon - Produto defumado, com boa distribuição de carne. Apresentar boa aparência. Resfriado.	R\$15,50	R\$20,30	R\$17,70
55	42	14	cx 36 ud.	Hambúrguer de carne bovina preparo com carne moída, peso médio porção de 80g, resfriado.	R\$20,00	R\$39,90	R\$27,58
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$ 1.937,16
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$ 633,92

LOTE 9 – CAFÉ

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
56	1208	402	Pct. 500 gr	Café torrado e moído – Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em embalagem contendo dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, peso líquido, selo de pureza ABIC. (apresentar amostra).	R\$6,05	R\$12,50	R\$8,26
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$ 9.978,08
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$ 3.320,52

LOTE 10 – DOCES

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
57	114	38	Pote 500 gr	Doce de leite – em pasta, ingredientes: leite integral, açúcar cristal, glicose de milho e bicarbonato, validade mínima 9 meses a contar no ato da entrega. Embalado em pote plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$3,50	R\$9,80	R\$5,25
58	72	24	Kg	Goiabada - doce com consistência cremosa para corte, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor odor e sabor próprios. Embalada em plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$5,85	R\$14,00	R\$8,37
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$ 1.201,14
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$ 400,38

LOTE 11 – CHOCOLATES

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
59	173	57	Pct. 750 gr	Bombom - constituído por massa de chocolate e núcleo formado de recheios diversos, elaborados com frutas, pedaços de frutas, sementes oleaginosas, açúcar, leite, manteiga, cacau, licores e outras substancias alimentícias, recobertos por uma camada de chocolate. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$22,50	R\$32,99	R\$27,20
60	12	4	Kg	Chocolate em barra – chocolate branco ou ao leite. Embalagem com 01 Kg, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	R\$15,00	R\$22,90	R\$20,07
61	3	1	Kg	Chocolate granulado - embalagem com 500 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	R\$6,50	R\$1078	R\$8,35
62	74	24	Pct. 375g	Bolinha de chocolate , embrulhadas em papel alumínio, contendo 50 unidades. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	R\$3,99	R\$6,25	R\$4,95
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$ 5.337,79
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$ 1.757,83

LOTE 12 – AÇÚCAR

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
63	885	295	Pct. (5kg)	Açúcar – Cristal tipo peneirado, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, de primeira qualidade, validade mínima 6 meses no ato da entrega. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	R\$7,10	R\$10,00	R\$8,40
64	8	2	Pct. (1 Kg)	Açúcar – Refinado origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, de primeira qualidade, validade mínima 6 meses no ato da entrega. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	R\$2,50	R\$3,99	R\$3,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174



VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)	R\$ 7.459,28
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)	R\$ 2.484,32

LOTE 13 – ARROZ

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
65	429	142	Pct. (5kg)	Arroz - longo fino tipo 1; polido, proveniente de grãos sadios e sem presença de insetos, carunchos ou sujidades, com validade mínima de 6 meses no ato da entrega. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	R\$10,99	R\$14,00	R\$12,62
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$ 5.413,98
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$ 1.792,04

LOTE 14 – BOLACHAS

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
66	938	312	Pct. 200 gr	Bolacha água e sal crocante – Ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal, validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	R\$1,90	R\$3,50	R\$2,50
67	540	180	Pct. 400gr	Bolacha tipo Maria ou Maisena – enriquecida com vitaminas. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	R\$1,90	R\$3,65	R\$2,98
68	120	40	Pct. 140gr	Bolacha recheada – enriquecida com vitaminas B1, B2, B3, B12, A e D, nos sabores morango, chocolate, chocolate branco, abacaxi, coco, limão. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	R\$1,25	R\$3,50	R\$2,16
69	150	50	Pct. 140 gr	Bolacha tipo Wafer recheado com chocolate	R\$1,25	R\$3,50	R\$2,23

				<p>INGREDIENTES: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, manteiga de cacau, soro de leite em pó, leite em pó integral, cacau, farinha de soja, gordura vegetal, leite em pó desnatado, amendoim, sal, extrato de malte, flocos de arroz, óleo vegetal, massa de cacau, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.</p>			
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$ 4.547,90
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$ 1.514,30

LOTE 15 – BISCOITOS ARTESANAIS

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
70	94	31	Kg	Biscoito de fubá – Farinha de trigo, fubá, açúcar, gordura hidrogenada, margarina, ovos, creme de leite, fermento em pó, bicarbonato de sódio, canela e sal. Embalado em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.	R\$8,50	R\$15,00	R\$11,94
71	165	55	Kg	Biscoito doce artesanal – boa qualidade, fresco, ingredientes: farinha de trigo, fécula de mandioca, açúcar, margarina, ovos, fermento em pó e sal. Embalado em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.	R\$8,50	R\$15,99	R\$11,59
72	89	29	Kg	Biscoito doce recheado c/goiabada: fresco, ingredientes: farinha de trigo, goiabada, açúcar, margarina, ovos, fermento em pó, suco de limão e sal. Embalado em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.	R\$8,90	R\$16,99	R\$12,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

73	75	25	Kg	Medalhão – Farinha de trigo, margarina, nata, banha, queijo, fermento em pó e sal. Embalado em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.	R\$14,00	R\$21,00	R\$16,67	
74	90	30	Kg	Rosquinha – boa qualidade, fresca ingredientes: creme de leite, farinha de trigo, margarina, manteiga, fermento e açúcar. Embalada em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.	R\$8,50	R\$14,99	R\$11,43	
75	57	18	Pct. 100 gr	Suspiro Tradicional , sabores sortidos, frescos. Embalado em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.	R\$1,50	R\$2,99	R\$2,23	
76	135	45	Kg	Torradinha - boa qualidade, fresca ingredientes: polvilho, leite, óleo de soja, queijo, ovos, banha e sal. Embalada em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.	R\$12,00	R\$18,00	R\$14,79	
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$ 8.506,31	
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$ 2.821,22	

LOTE 16 – BOLOS E BROAS

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO	
77	77	37	Kg	Bolo , fresco, ingredientes: farinha de trigo, açúcar, leite neutro e gordura hidrogenada, sal, ovos, fermento e sabores. Embalado em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.	R\$11,00	R\$15,00	R\$13,00	
78	78	10	Kg	Bolo de cenoura com cobertura de calda de chocolate – fresco, em pedaços, embalado em plástico insulfilm.	R\$16,00	R\$23,99	R\$19,33	
79	79	11	kg	Broa de Fubá – fresca, em pedaços, embalado em plástico insulfilm.	R\$16,00	R\$20,00	R\$18,33	
80	80	27	Kg	Broinha de trigo – Farinha de trigo, açúcar, creme de leite margarina, ovos, fermento em pó e sal. Embalada em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.	R\$8,50	R\$15,00	R\$12,45	
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$ 3.723,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174



VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)	R\$ 1.212,08
--	--------------

LOTE 17 – PÃES DOCE

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
81	195	65	Pct. apr. 450 gr	Pão de forma – Farinha de trigo, margarina, açúcar cristal, fermento fresco ou biológico/ reforçador, anti mofo e sal. Embalado em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.	R\$4,20	R\$9,85	R\$5,78
82	698	232	Kg	Pão doce p/ cachorro quente , ingredientes: farinha de trigo, açúcar, sal, ovos, margarina e fermento.	R\$8,50	R\$16,99	R\$11,83
83	248	82	Kg	Pão de hambúrguer , ingredientes: farinha de trigo, açúcar, sal, ovos, margarina e fermento.	R\$8,50	R\$18,99	R\$12,50
84	120	40	Kg	Pão folhado – fresco, boa qualidade, ingredientes: farinha de trigo, açúcar, leite, sal, manteiga, leite condensado, coco e fermento. Embalado em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.	R\$13,50	R\$15,00	R\$14,17
85	128	42	Kg	Rosca – boa qualidade, fresca, ingredientes: farinha de trigo, leite, manteiga, fermento, ovo, açúcar e sal. Embalada em plástico transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade.	R\$11,50	R\$18,99	R\$14,59
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$ 16.052,36
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$ 5.324,84

LOTE 18 – PÃO DE SAL

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
86	855	285	Kg	Pão de Trigo (fornecimento para as escolas da sede do município) – fresco e de boa qualidade, ingredientes: farinha de trigo, sal, água e fermento.	R\$6,50	R\$12,99	R\$8,56
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$ 7318,80
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$ 2.439,60

LOTE 19 – PÃES RECHEADOS E TORTAS

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
87	120	40	Kg	Croissant Francês – Farinha de trigo, açúcar refinado, ovos, fermento biológico, sal, leite em pó água e margarina. (recheio: frango, calabresa, queijo e presunto).	R\$20,00	R\$29,99	R\$23,66
88	90	30	Kg	Pão de pizza – Farinha de trigo, açúcar, sal, fermento biológico/ reforçador, ovos, água óleo e leite.	R\$16,99	R\$21,00	R\$19,33
89	233	77	Kg	Pão de queijo – fresco e de boa qualidade, ingredientes: polvilho, óleo, banha, ovos, leite, queijo e sal. (cada pão deverá ter aproximadamente 50 gr.).	R\$13,00	R\$15,00	R\$14,20
90	158	52	Kg ud. apr. 50gr)	Pão de queijo recheado com frango, fresco, ingredientes: polvilho, óleo, banha, ovos, leite, queijo e sal e peito de frangos desfiado.	R\$18,99	R\$21,00	R\$20,00
91	105	35	Kg	Pastel assado massa de farinha de trigo com recheio de frango cozido desfiado, contendo cebola picada, molho de tomate e batata picada.	R\$20,00	R\$23,99	R\$21,66
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$ 13.321,80
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$ 4.417,80

LOTE 20 – BALAS E OUTROS

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
92	15	5	Pct. 1kg	Bala de goma – açucarada, macia, diversos sabores, tipo jujuba. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	R\$7,19	R\$18,90	R\$13,86
93	203	67	Pct. 700 gr	Bala sortida – macia, diversos sabores. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	R\$5,12	R\$9,90	R\$6,84
94	1125	375	Pct 200 gr	Pipoca doce – açucarada. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	R\$1,99	R\$3,50	R\$2,73
95	120	40	Pct. 700gr	Pirulito – com 50 unidades, sabores diversos. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	R\$5,90	R\$12,90	R\$8,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

96	3225	1075	Pct. 12 gr	Salgadinho de milho – sabores: queijo, bacon e presunto – Ingredientes: Grits de milho, gordura vegetal, sal, realçador de sabor, glutamato monossódico, corante natural urucum e aromatizante. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	R\$0,25	R\$0,40	R\$0,33
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$ 6.803,52
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$2.263,28

LOTE 21 – ENLATADOS

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
97	42	13	Lata 130g	Atum – em conserva, ralado ao natural.	R\$3,99	R\$6,70	R\$5,14
98	98	32	Ud. 300 ml	Azeitona em conserva - verde, inteira com caroço imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, com validade de 12 meses após a data de entrega. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	R\$3,60	R\$7,45	R\$5,05
99	6	2	Ud. 1kg	Chantilly líquido – Ingredientes básicos: Leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, gordura vegetal, açúcar, água, xarope de glicose, proteína do leite, emulsificantes ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido láctico, estabilizantes polisorbato 60, goma alfarroba, ésteres de ácidos graxos com poliglicerol, carragena, hidroxipropilmetilcelulose, poliglicerol poliricinoleato, citrato trissódico e gelatina, gelificante cloreto de potássio, umectante sorbitol, aroma idêntico ao natural de leite e corantes naturais urucum e cúrcuma.	R\$10,05	R\$18,25	R\$14,60
100	72	23	lata 300 gr	Creme de leite – acondicionado em lata rotulada com papel impresso, constando à identificação do produto, o nome do fabricante e a data de validade.	R\$1,75	R\$4,90	R\$3,40
101	15	5	Ud. (200 ml)	Leite de coco - contendo no mínimo 200 ml, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$2,20	R\$4,80	R\$3,48

102	79	26	lata 395 gr	Leite condensado – tradicional, em lata, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$3,60	R\$4,99	R\$4,13	
103	72	23	Pote 250g	Maionese – Especificação: maionese, tradicional. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$1,99	R\$6,30	R\$4,02	
104	9	2	Balde c/ 3kg	Maionese – Especificação: maionese, tradicional. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$10,00	R\$16,99	R\$14,25	
105	53	17	lata (370 gr)	Milho verde – em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniforme. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$1,40	R\$2,50	R\$1,77	
106	8	2	Lata 2 Kg	Milho verde – em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniforme. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$9,90	R\$15,99	R\$12,85	
107	1037	345	lata 540 gr	Polpa de tomate - Deverá ser preparado com frutos maduros, sãos, sem pele, sem sementes e estar isento de fermentação. Cor vermelha, odor e sabor próprio. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$3,99	R\$11,90	R\$6,80	
108	135	45	lata	Sardinha – sardinha ao óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, conservado em óleo comestível. Rica em ômega 3. Peso líquido 125g e peso drenado 84g.	R\$3,25	R\$5,25	R\$3,90	
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$ 9.614,05	
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$ 3.158,85	

LOTE 22 – REFRIGERANTES

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
109	83	27	Frasco 2 litros	Refrigerante abacaxi – em garrafa plástica. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$3,50	R\$4,50	R\$3,99

				(Frutti ou equivalente).			
110	285	95	Frasco 2 litros	Refrigerante de cola – em garrafa plástica. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. (Coca-Cola ou equivalente).	R\$5,80	R\$8,90	R\$6,76
111	128	42	Frasco 2 litros	Refrigerante diet de cola - em garrafa plástica. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. (Coca-Cola ou equivalente).	R\$5,80	R\$8,90	R\$6,83
112	180	60	Frasco 2 litros	Refrigerante guaraná - em garrafa plástica. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. (Antártica ou equivalente).	R\$3,80	R\$5,95	R\$4,89
113	270	90	Frasco 2 litros	Refrigerante laranja - em garrafa plástica. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. (Fanta ou equivalente).	R\$4,00	R\$6,45	R\$5,19
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$ 5.413,51
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$ 1.797,29

LOTE 23 – PREPARADOS SÓLIDOS, NECTAR E REFRESCOS

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
114	38	12	Cx. (15 ud/ 30g)	Preparado sólido artificial para refresco – sabor diversos, composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial, corantes artificiais e outras substâncias permitidas.	R\$8,00	R\$19,30	R\$13,01
115	510	170	Frasco 500 ml	Refresco - Polpa de fruta integral (maracujá, uva, goiaba, pêssego, abacaxi, manga, acerola, morango), água potável, acidulante ácido cítrico, espessante goma gelana, conservantes: Benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, aromatizante aroma sintético indêntico ao natural de goiaba, antioxidante ácido ascórbico (vitamina C), estabilizante citrato de sódio. Sem adição de açúcar, não alcoólico.	R\$4,99	R\$8,90	R\$6,70
116	889	296	Frasco 500 ml	Refresco de Caju - Poupá de caju, água e suco concentrado de caju, acondicionado em garrafa de vidro ou plástico, sem adição de açúcar,	R\$2,70	R\$4,25	R\$3,24

				não alcoólico.				
117	1080	360	Ud.	Néctar pronto - 200 mililitros, diversos sabores, sem conservantes, envasado em embalagem do tipo Tetra Pak (tipo Kapo ou equivalente)	R\$1,45	R\$2,50	R\$1,84	
118	113	37	Ud.	Néctar pronto - de frutas, 1 litro, diversos sabores, sem conservantes, envasado em embalagem do tipo Tetra Pak (tipo Del Valle ou equivalente).	R\$2,15	R\$5,85	R\$4,25	
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$ 9.259,19	
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$ 3.073,81	

LOTE 24 – TEMPEROS, SAL E OUTROS

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
119	90	29	Kg	Alho – produto de boa qualidade, com dentes graúdos, sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas, com bulbos firmes, de coloração uniforme, casca lisa e sem excesso de sujidades.	R\$4,90	R\$16,75	R\$12,89
120	4	1	Kg	Ameixa Preta – sem caroço, desidratada.	R\$15,99	R\$28,00	R\$20,33
121	7	2	Kg	Bicarbonato de sódio – em pó, a granel.	R\$4,50	R\$6,50	R\$5,66
122	59	19	Cx. (24 ud. 19g)	Caldo de galinha – composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura, vegetal, extrato de carne ou de frango, em tablete, com no mínimo 19 g cada; embalado em caixa de papelão, constando à data de fabricação e a validade e contendo 24 unidades.	R\$9,60	R\$26,40	R\$15,38
123	77	25	Cx. (10 sache)	Chá - (erva-doce, camomila, capim-cidreira, hortelã). Embalagem – caixa com 10 saches – peso líquido de 20 gr o sache. Caixas identificadas com a descrição resumida do produto e validade.	R\$1,90	R\$7,50	R\$3,89
124	83	27	Pct. (200 gr)	Coco ralado – branco, úmido e adoçado.	R\$2,65	R\$4,90	R\$3,98
125	56	18	Pct. (500 gr)	Colorífico (Coloral) – em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e	R\$2,90	R\$6,00	R\$4,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

				hermeticamente fechado, contendo procedência e validade.				
126	35	11	Kg	Fermento químico - em pó, composto de pirofosfatoácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcio. Acondicionado em embalagem adequada, constando a data de fabricação e validade.	R\$12,50	R\$24,70	R\$18,70	
127	1290	430	Cx. (35 gr)	Gelatina em pó - diversos sabores, composta de açúcar e outras substâncias permitidas. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	R\$0,75	R\$1,50	R\$1,08	
128	142	47	Kg	Sal – produto refinado, com adição de iodato de potássio, conforme legislação vigente.	R\$0,85	R\$1,50	R\$1,20	
129	23	07	Ud. (500g)	Tempero alho e sal - massa de alho e sal, Ingredientes Básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, em pasta, sem pimenta; produto próprio para consumo humano. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	R\$2,90	R\$4,99	R\$3,45	
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$ 5.362,74	
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$ 1.732,42	

LOTE 25 – FARINHAS DE TRIGO

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO	
130	120	40	Pct. (1kg)	Farinha de Trigo - especial com fermento, pó fino, de coloração homogênea, com odor e sabor característicos do produto, sem a presença de umidade, ranço e materiais estranhos.	R\$2,50	R\$3,90	R\$3,09	
131	424	141	Pct. (1kg)	Farinha de Trigo - especial sem fermento, pó fino, de coloração branca, com odor e sabor característicos do produto, sem a presença de umidade e rancidez.	R\$2,30	R\$3,50	R\$2,83	
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$ 1.570,72	
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$ 522,63	

LOTE 26 – AMIDOS, FAROFAS E OUTROS TIPOS DE FARINHAS

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
132	36	11	Cx. (500g)	Amido de milho – em pó, acondicionada em caixas de papelão, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	R\$2,95	R\$6,85	R\$4,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

133	23	7	Cx. (250g)	Aveia – flocos finos, acondicionada em caixas de papelão, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	R\$2,90	R\$4,50	R\$3,60
134	84	28	Pct. (1kg)	Farinha de Mandioca Torrada – classe amarela tipo 01, isenta de matérias terrosas, umidade. Apresentar coloração homogênea e ausência de odor e sabor não correspondente ao produto.	R\$1,75	R\$6,25	R\$3,86
135	104	34	Pct. (1 kg)	Farinha de Milho – amarela, feita a partir de grãos de milho limpo, seco, desgerminado e moído. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	R\$2,45	R\$4,50	R\$3,32
136	72	24	Pct. (500 gr)	Farofa pronta - farinha de mandioca, óleo vegetal, sal, alho, calórico, cebola, pimenta, cebolinha verde. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	R\$2,20	R\$6,35	R\$3,91
137	169	56	Pct. (1 kg)	Fubá – de milho, com odor e sabor característicos do produto, coloração homogênea, ausência de matérias estranhas, sem a presença de umidade e rancidez. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	R\$1,40	R\$2,49	R\$1,95
138	195	65	Pct. (1 kg)	Polvilho – produto derivado da mandioca, tipo azedo, coloração branco, isento de sujidades. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	R\$4,70	R\$6,99	R\$5,85
139	53	17	Pct. (500g)	Proteína de soja – texturizada, granulada. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	R\$4,99	R\$9,79	R\$6,82
140	68	22	Pct. (500g)	Trigo para quibe - cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integra constando data da fabricação e validade do produto.	R\$2,15	R\$3,90	R\$2,80
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$ 3.229,16
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$ 1.059,90

LOTE 27 – LEITES

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
141	1463	487	Cx. (1000)	Leite longa vida – UHT integral, envasado em embalagem tipo Tetra	R\$2,90	R\$3,80	R\$3,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

			ml)	Pak.			
142	53	17	Cx. (1000 ml)	Leite longa vida desnatado – UHT, envasado em embalagem tipo Tetra Pak, baixo teor de gordura.	R\$2,90	R\$4,00	R\$3,32
143	3908	1302	Ud. (1000 ml)	Leite Pasteurizado Tipo C – fresco, livre de sujidades, apresentar características adequadas do produto.	R\$2,29	R\$3,00	R\$2,82
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$15.995,16
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$5.325,44

LOTE 28 – MANTEIGA, QUEIJOS E REQUEIJÃO

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
144	66	22	Kg	Manteiga de vaca – com sal, obtida do creme de leite, não apresentar gosto de rancidez. Produto Resfriado.	R\$15,99	R\$22,00	R\$19,50
145	124	41	Kg	Queijo Minas – produto resfriado, livre de mofos e com aparência saudável próprio para o consumo humano.	R\$11,89	R\$40,00	R\$20,34
146	135	45	Kg	Queijo Mussarela – produto resfriado, em peça e embalado à vácuo, livre de mofos e com aparência saudável próprio para o consumo humano .	R\$19,00	R\$49,00	R\$24,77
147	90	30	Frasco 250 gr	Requeijão cremoso – Requeijão cremoso, apresentando teor de matéria gorda mínima de 55%, sem condimentos além de sal, acondicionado em embalagem apropriada, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais.	R\$3,50	R\$6,80	R\$4,94
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$ 7.597,71
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$ 2.525,79

LOTE 29 – ACHOCOLATADOS E OUTROS PRODUTOS EM PÓ

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
148	540	180	pote 400g	Achocolatado em pó – produto adoçado, instantâneo, Fonte de vitaminas (com no mínimo 7 vitaminas). Acondicionado em embalagem apropriada, devendo apresentar identificação, nome do produto, peso, prazo de validade,	R\$2,55	R\$9,00	R\$4,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

				informações nutricionais.				
149	15	5	Pacote 200g	Leite em pó – integral, envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, contendo procedência e validade.	R\$4,99	R\$9,99	R\$7,72	
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$ 2.788,80	
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$ 929,60	

LOTE 30 – GRÃOS E OUTROS

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO	
150	75	25	Pct. 500gr	Amendoim – com pele. Grupo descascado. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	R\$4,00	R\$5,90	R\$4,95	
151	75	25	Pct. 200gr	Amendoim – sem pele. Produto torrado e salgado. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	R\$3,99	R\$5,90	R\$4,69	
152	105	35	Pct. 500gr	Canjica – milho branco, tipo 1. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	R\$1,30	R\$3,99	R\$2,42	
153	105	35	Pct. 500gr	Canjiquinha de milho – produto derivado do milho amarelo triturado, tipo 01, livre de sujidades. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	R\$0,90	R\$2,25	R\$1,47	
154	150	50	Pct. 500 gr	Milho de pipoca – classe amarelo, tipo 1. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	R\$1,35	R\$3,60	R\$2,16	
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$ 1.455,45	
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$ 485,15	

LOTE 31 – IOGURTES E OUTRAS BEBIDAS DERIVADAS DO LEITE

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
155	1388	462	Frasco 200ml	Bebida Láctea – UHT, sabor chocolate, a base de: soro de leite em pó reconstituído / leite integral / açúcar / cacau em pó / sal / maltodextrina / estabilizantes / espessantes / minerais / vitaminas. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Embalagem	R\$0,80	R\$2,50	R\$1,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

				hermeticamente vedada e resistente, com data de fabricação e validade, contendo 1 canudinho agregado.				
156	1125	375	Frasco 200ml	Bebida Láctea, UHT, sabor morango , a base de: soro de leite em pó reconstituído / leite integral / açúcar / cacau em pó / sal / maltodextrina / estabilizantes / espessantes / minerais / vitaminas. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade, contendo 1 canudinho agregado.	R\$1,00	R\$2,50	R\$1,45	
157	795	265	Frasco 1.000 ml	Logurte – leite integral, açúcar, preparado a base de polpa de morango (aroma idêntico ao natural de morango e fermento lácteo). Produto resfriado. Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	R\$5,00	R\$7,34	R\$6,35	
158	2535	845	Ud. 120ml	Logurte tipo Chupetinha – leite integral, açúcar e preparo a base de polpa de fruta (fermento láctico) nos sabores: morango, pêssego, abacaxi, coco, e leite condensado (sabores variados), Embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	R\$0,40	R\$2,50	R\$0,97	
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$ 10.873,45	
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$ 3.623,65	

LOTE 32 – MACARRÃO

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO	
159	321	107	Pacote 1kg	Macarrão Espaguete , Nº 8, tipo longo, reto, massa feita com ovos. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada e resistente com dados do produto, data de fabricação e validade.	R\$2,50	R\$5,50	R\$4,05	
160	188	62	Pacote 500g	Macarrão tipo Padre Nosso , picado, massa com ovos. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada e resistente com dados do produto, data de fabricação e validade.	R\$2,30	R\$4,25	R\$3,09	
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$ 1.880,97	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174



VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)	R\$ 624,93
--	------------

LOTE 33 – FEIJÃO

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
161	578	192	Pct 1 Kg	Feijão Tipo cariquinha – Grãos sadios, tipo 1 , sem a presença de insetos, matérias estranhas ou impurezas, bolores e leveduras. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada e resistente com dados do produto, data de fabricação e validade.	R\$3,25	R\$5,20	R\$4,39
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$ 2.537,42
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$ 842,88

LOTE 34 – MARGARINAS E OUTROS

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
162	6	2	pacote 500 gr	Gordura vegetal – hidrogenada, sem colesterol. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada e resistente com dados do produto, data de fabricação e validade.	R\$4,75	R\$5,65	R\$5,08
163	75	25	pote 500 gr	Margarina vegetal com sal – alimento resultante da emulsão estável de óleos e/ou gorduras vegetais comestíveis com o leite, isenta de gorduras trans, acondicionada em pote, consistência cremosa – conter 80% de lipídeos.	R\$5,10	R\$6,50	R\$5,51
164	410	136	pote 250 gr	Margarina vegetal com sal – alimento resultante da emulsão estável de óleos e/ou gorduras vegetais comestíveis com o leite, isenta de gorduras trans, acondicionada em pote, consistência cremosa – conter 80% de lipídeos.	R\$2,50	R\$3,65	R\$3,03
165	23	7	Balde 15 Kg	Margarina vegetal com sal – alimento resultante da emulsão estável de óleos e/ou gorduras vegetais comestíveis com o leite, isenta de gorduras trans, com sal, acondicionada em balde, consistência cremosa – conter no mínimo 75% de lipídeos.	R\$59,00	R\$145,00	R\$91,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)	R\$ 3.789,38
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)	R\$ 1.200,14

LOTE 35 – SORVETES

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
166	300	100	Ud.	Picolé – água, açúcar, leite em pó integral, gordura de palma, glicose desidratada, sacarose, aromatizado e colorido artificialmente. Peso líquido mínimo de 60g. Os picolés deverão ser conservados para consumo na temperatura máxima de 15 graus negativos, embalados em papel próprio constando o sabor, data de fabricação e validade.	R\$1,25	R\$1,50	R\$1,35
167	23	7	Pote (5 litros)	Sorvete – cremoso, sabores diversos. Conservado para consumo na temperatura máxima de 15 graus negativos, embalado em pote plástico lacrado, datado e rotulado com identificação do fornecedor.	R\$37,50	R\$85,00	R\$64,17
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$ 1.880,91
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$ 584,19

LOTE 36 – ÓLEO

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
168	1028	342	Frasco 900 ml	Óleo de Soja – Tipo 1 - O produto deverá apresentar aspecto oleoso, transparente e ser refinado. Não apresentar odor e nem sabor estranho. Isento de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias estranhas ao produto. Envasado em frasco plástico hermeticamente vedado e resistente com dados do produto, data de fabricação e validade.	R\$2,99	R\$3,99	R\$3,34
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$ 3.433,52
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$ 1.142,28

LOTE 37 – OUTROS PRODUTOS

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
169	39	13	Frasco	Adoçante Dietético - líquido, zero	R\$2,25	R\$2,90	R\$2,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

			100 ml	calorias, (Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio). Acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo rótulo frontal com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
170	10	3	Vidro 500ml	Azeite de oliva - extra virgem, produzido a partir da azeitona, apresentando acidez máxima de 0,5%, isento de ranço e substâncias estranhas. Acondicionado em garrafa de vidro, contendo rótulo frontal com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$12,50	R\$19,40	R\$16,16
171	180	60	Pct. 400 gr	Batata Palha – sabor tradicional, frita, 0% de gorduras trans, crocante e sequinha. Composição do produto: Batata, Óleo vegetal hidrogenado, Sal. Acondicionado em embalagem plástica, hermeticamente vedada e resistente, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$6,20	R\$9,90	R\$7,58
172	300	100	Dúzia	Ovo vermelho – fresco, selecionado, produto são, limpo, isento de fungo. Não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca.	R\$3,73	R\$6,75	R\$4,72
173	63	20	Frasco 750 ml	Vinagre branco – proveniente da oxidação do álcool do vinho no processo de acetificação. Poderá conter de 4% a 6% de ácido acético, apresentar coloração característica do vinho branco. Envasado em frasco plástico transparente, hermeticamente vedado e resistente com dados do produto, data de fabricação e validade.	R\$2,00	R\$4,50	R\$2,83
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$ 3.221,30
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$ 1.065,55

LOTE 38 – SUPLEMENTOS (LEITES)

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
------	-------------------	-------------------	-------	---------	-------------	-------------	--------------------

174	248	82	Litro	<p><u>Leite de Soja com 0% de Lactose e Colesterol</u> – sem conservantes. Fórmula com Fonte de Proteína e Vitaminas A, B6, B12, C, D, E e Ácido Fólico Características – alimento nutritivo que tem proteínas vegetais de alta qualidade, além de conter aminoácidos essenciais. Cada porção de do leite DEVE CONTER 6,25g de Proteína da Soja, com vitaminas C & E antioxidantes naturais que ajudam a proteger o sistema imunológico. A vitamina A e as vitaminas do Complexo B são essenciais durante o crescimento, desenvolvimento e ajudam no bom funcionamento do Metabolismo. A Vitamina D ajuda na absorção do Cálcio, com este produto. (ADES ORIGINAL 0% LACTOSE ou equivalente)</p>	R\$5,00	R\$13,99	R\$7,82
175	75	25	Lata (400 gr.)	<p><u>Leite de Soja em Pó</u> – fórmula infantil especial, segurança na substituição da proteína animal. 100% proteína isolada de soja. Indicado nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. Indicado a partir 06 meses de vida, sem comprometimento do trato gastrointestinal. 01 medida rasa de pó (4,4gr) para cada 30ml de água previamente fervida. Ingredientes: Maltodextrina, proteína isolada de soja (fonte protéica), oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), óleo de girassol, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12), metionina, cloreto de colina, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não Contém Glúten. Não contém leite ou produtos lácteos.</p>	R\$19,80	R\$56,50	R\$30,53

				(NAN SOY, NESTLÉ ou equivalente)			
176	75	25	Lata (300 gr.)	Leite de Soja em Pó (Original) – Fórmula elaborada com grãos de soja especialmente selecionados. Sem Lactose, 21 Vitaminas e Minerais, Rico em Cálcio. Ingredientes: Extrato de soja, açúcar, óleo de soja refinado, vitaminas e minerais (Cálcio, Fósforo, Magnésio, Vitamina C, Niacina, Ferro, Zinco, Vitamina E, Ácido Pantotênico, Manganês, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina A, Cobre, Ácido Fólico, Iodo, Vitamina K, Biotina, Vitamina D e Vitamina B12), maltodextrina, sal refinado, L-Metionina, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e espessante goma guar. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Também pode ser utilizado por intolerantes à lactose e ao glúten. (SOYMILKE, OLVEBRA ou equivalente)	R\$19,80	R\$55,00	R\$34,18
177	300	100	Lata (400 gr)	Leite de Soja em Pó nº 1 – fórmula infantil à base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicado para lactentes de 0 a 06 meses com intolerância à lactose ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta. 01 colher-medida (4,8gr de pó) para cada 30ml. Densidade Calórica: 72kcal / 100ml. (APTAMIL SOJA TIPO 1, DANONE ou equivalente)	R\$26,99	R\$44,70	R\$34,56
178	188	62	Lata (400 gr.)	Leite de Soja em Pó nº 2 – fórmula infantil à base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicado para lactentes a partir do 06 meses com intolerância à lactose ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta. 01	R\$24,80	R\$40,95	R\$32,58

				colher-medida (4,8gr de pó) para cada 30ml. Densidade Calórica: 72kcal / 100ml. (APTAMIL SOJA TIPO 2, Danone ou equivalente)			
179	75	25	Lata (250 gr.)	Leite de Soja Original (Ômega) – Fórmula rica em cálcio e com as vitaminas A, B6, C e E. As vitaminas C e E atuam como antioxidantes, prevenindo a formação de radicais livres e, conseqüentemente, o envelhecimento precoce das células. Alimento à base de soja sem açúcar, com reduzido teor de gorduras e baixas calorias, indicado para pessoas que não podem tomar leite animal. Ingredientes: Extrato de soja, maltodextrina, óleo de soja refinado, sal refinado, vitaminas (A, C, E, B6) e minerais (Cálcio e fósforo), aroma natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e L-metionina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (SOYMILKE OMEGA OLVEBRA ou equivalente)	R\$17,80	R\$25,90	R\$15,90
180	75	25	Lata (800 gr.)	Leite em Pó Anti Refluxo fórmula anti-regurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico do nascimento até os 12 meses de idade. Eficácia comprovada no tratamento da regurgitação em lactentes. Este produto só deve ser usado na alimentação de crianças menores de um ano com indicação expressa de médico ou nutricionista. Com refluxo gástrico. Composição:”Ingredientes: leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de	R\$50,40	R\$54,00	R\$51,75

				canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina E, niacina, vitamina A, sulfato de cobre, D-pantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina B12, betacaroteno, D-biotina, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, iodeto de potássio, vitamina K e espessante goma jataí. NÃO CONTÉM GLUTEN. (APTAMIL ANTIREFLUXO DANONE ou equivalente)			
181	75	25	Lata (400 gr.)	Leite em pó nº 1 – (criança 0 a 6 meses) – Ingredientes: Soro de leite desmineralizado, oleína de palma, lactose, leite de vaca desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, caseinato de potássio, citrato de cálcio, lecitina de soja, citrato de potássio cloreto de potássio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, taurina, sulfato ferroso e de zinco, vitaminas: C, E, PP, A, B6, B1, D3, B2, K e B12, pantotenato de cálcio, sulfato de cobre e biotina. (Nan nº 1 ou equivalente).	R\$19,99	R\$38,99	R\$28,15
182	75	25	Lata (400 gr.)	Leite em pó nº 2 – fórmula infantil de seguimento, enriquecida com ferro, fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do sexto mês de vida. Carboidratos: lactose e maltodextrina. Reconstituição: 01 medida rasa de pó (5,1gr) para cada 30ml de água morna previamente fervida. Rendimento da lata: 2531 ml / 1797kcal Características: Fonte de Proteínas Láctea (caseína/proteína do soro = 80/20)	R\$26,99	R\$39,50	R\$32,44

				<p>Fonte de Carboidratos Lactose 50% Maltodextrina 50% Fonte de Lipídios 29% de gordura vegetal (óleos de milho, 71% gordura animal (gordura láctea) Distribuição Calórica Proteína (13,5%) Carboidratos (48,3%) Lipídios (38,2%) Prebióticos (g/100ml) 0,8 Osmolaridade (mOsm/l) 290 Osmolalidade (mOsm/kg) 330 Carga de soluto renal (mOsm/l) 227 Relação kcal não proteica/Gn 161:1 (Aptamil, NAN 2, NESTLÉ ou equivalente)</p>			
183	75	25	<p>Lata (400 gr.)</p>	<p>Leite em pó nº 1 – fórmula infantil de partida, adicionada de prebióticos, com relação caseína / proteína do soro 40:60 e exclusivo mix de 98% de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. A exclusiva mistura de prebióticos (GOS e FOS) ajuda a imunidade dos lactentes. Reconstituição: 01 colher-medida rasa (4,6gr de pó) para cada 30ml de água. Rendimento da lata: 2898 ml / 1913 kcal Características: Fonte de Proteínas Láctea (caseína/proteína do soro = 40/60) Fonte de Carboidratos Lactose (100%) Fonte de Lipídios 98% de gordura vegetal (óleos de palma, coco, canola e milho) 2% de gordura animal (gordura láctea) Distribuição Calórica Proteína (9,2%) Carboidratos (45,7%) Lipídios (45,2%) Prebióticos (g/100ml) 0,8 Osmolaridade (mOsm/l) 290 Osmolalidade (mOsm/kg) 326 Carga de soluto renal (mOsm/l) 128 Relação kcal não proteica/Gn</p>	R\$26,99	R\$41,59	R\$32,19

				253:1 (tipo: APTAMIL 1 DANONE ou equivalente)			
184	75	25	Lata (400 gr.)	Leite em pó nº 2 – (criança 6 a 12 meses) – Ingredientes: Soro de leite desmineralizado, oleína de palma, lactose, leite de vaca desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, caseinato de potássio, citrato de cálcio, lecitina de soja, citrato de potássio cloreto de potássio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, taurina, sulfato ferroso e de zinco, vitaminas: C, E, PP, A,B6, B1, D3, B2, K e B12, pantotenato de cálcio, sulfato de cobre e biotina. (NAN nº 2 DANONE, ou equivalente). (tipo: APTAMIL 2)	R\$22,70	R\$37,69	R\$29,59
185	75	25	Pct. (1 kg)	Alimento de Soja em Pó sem Lactose , ingredientes: extrato de soja, açúcar, óleo de soja refinado, vitaminas e minerais (cálcio, fósforo, magnésio, vitamina C, niacina, ferro, zinco, vitamina E, ácido pantotênico, manganês, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina A, cobre, ácido fólico, iodo, vitamina K, biotina, vitamina D e vitamina B12, maltodextrina, sal refinado, L-metionina, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e espessante goma guar. NÃO CONTEM GLÚTEN. Embalagem contendo em média 33 porções de 200 mL (tipo: SOYMILKE NATURAL SEM LACTOSE OLVEBRA ou equivalente)*	R\$43,08	R\$55,90	R\$50,51
186	75	25	Lata (380 gr.)	Suplemento Vitamínico em Pó para Crianças , Ingredientes: Sacarose, leite em pó desnatado instantâneo (leite em pó desnatado e emulsificante lecitina de soja), maltodextrina, fosfato de cálcio, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato de zinco, acetato de dl-alfa tocoferil, ferro carbonil, niacinamida, sulfato de manganês, palmitato de retinil, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitamina B12, cloridrato de	R\$16,99	R\$22,90	R\$20,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

				tiamina, vitamina K1, cloridrato de piridoxina, iodeto de potássio, colecalciferol, ácido fólico, riboflavina, cloreto de cromo, molibdato de sódio, biotina, selenito de sódio, aromatizante, estabilizante carragena, corante artificial vermelho 40 e acidulante ácido cítrico. Não contém glúten. Contém lactose. SABORES OPCIONAIS: MORANGO, BAUNILHA E/OU CHOCOLATE. (tipo: SUSTAGEN KIDS NESTLÉ ou equivalente)			
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$42.841,15
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$14.253,45

LOTE 39 – SUPLEMENTOS (DIETAS)

ITEM	QUANT. AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
187	75	25	Litro	Dieta Enteral Prolongada 01 litro , características: nutrição completa, normocalórica (1.2 Kcal/mL) e normoprotéica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Indicado para risco nutricional ou desnutrição leve, anorexia, convalescência. Informação nutricional: Marca: Thropic Basic 1.000 mL PRODIET ou equivalente	R\$21,21	R\$37,08	R\$29,88
188	75	25	Pote (800 gr.)	Dieta Enteral Prolongada Pote 800 gramas , características: nutrição completa, normocalórica (1.0 Kcal/mL) e normoprotéica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Indicado para risco nutricional ou desnutrição leve, anorexia, convalescência. Informação nutricional: Marca: Thropic Basic Pote 800 Gramas PRODIET ou equivalente	R\$44,50	R\$49,90	R\$47,62
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)							R\$ 5.812,50
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)							R\$ 1.937,50

LOTE 40 – CESTA BÁSICA

ITEM 189 - CESTA BÁSICA (Lei 2161 de 15/04/2009)

A cesta básica deverá ser composta por produtos de acordo com as especificações contidas na Planilha 1 deste Edital, (exceto o material de consumo, especificados neste anexo).

A proposta deverá conter a marca da cada produto.

A cesta deverá ser entregue montada em embalagem única.

ITEM	QUANT. . AMP. CONC.	QUANT. EPP/ME/ MEI	UNID.	PRODUTO	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VR. MÉDIO UNITÁRIO
189	90	30		1 pacote de açúcar – 5kg	R\$88,00	R\$97,50	R\$ 94,21
				3 kg de feijão cariquinha			
				3 latas de óleo de soja			
				1 kg de sal			
				1 kg de cebola de cabeça			
				2 kg de batata inglesa			
				1 lata de polpa de tomate - 340gr			
				3 kg de macarrão espaguete			
				1 kg de café torrado e moído			
				1 kg de fubá de moinho d'água			
1 kg de farinha de mandioca torrada							
1 Fr. Tempero alho e sal – 500gr.							
3 unidades sabonetes branco - 90g: Sabão base de sódio, água, glicerina. Perfume, trietanolamina, propileno glicol, ácido de coco, cloreto de sódio, mica (E), dióxido de titânio, completo de óleos, nutritivos da natureza (óleo de girassol) óleo de algodão, óleo de caju, BHT, EDTA, tetrassódico, ácido etidrônico, Cl 15510, Cl 74160. - (Lux, Palmolive ou equivalente).							
2 unidades sabão tablete - 200g: glicerinado em barra. Composição: Sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, carga, conservante, sequestrante, fragrância e corantes.							
2 unidades pasta dental com flúor – tubo 90g: em tubo flexível, ação total, mínimo 1.100 PPM (partes do milhão) de Flúor.							
1 fardo c/4 unidades papel higiênico branco com 60 metros o rolo, 100% em fibras naturais, macio, alta absorção, isento de impurezas, não reciclado , neutro, picotado.							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (AMPLA CONCORRÊNCIA)	R\$8.478,90
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE – (EXCLUSIVO À EPP/ME/MEI)	R\$2.826,30

VALOR TOTAL ESTIMADO DO PROCESSO: R\$ 442.747,36 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

4. METODOLOGIA

O critério de aceitação das propostas será o de MENOR PREÇO POR LOTE, haja vista que o Processo perfaz a quantidade de 378 itens, tornando tecnicamente difícil e extenso o julgamento. O julgamento por lote, neste caso, não impede a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sendo que os produtos foram agrupados e os lotes separados de acordo com a espécie, não impedido assim, a participação das empresas interessadas.

5. JUSTIFICATIVA:

Este Registro de Preços tem em vista atender a Secretaria Municipal de Educação para suprir a merenda das Escolas Municipais, a Secretaria Municipal de Assistência Social no atendimento a Lei 2.161 de 15/04/99, bem como a demandas diárias das demais Secretarias requisitantes.

No que tange à adoção do Pregão em sua forma eletrônica, o Decreto nº 5.450, de 2005, em seu artigo 4º, § 1º estabelece:

“Art. 4º Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.

§ 1º O pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente.”

Nota-se, portanto que, em regra, o Pregão Eletrônico deve ser adotado pela Administração, porém, o próprio texto da lei traz exceções, qual sejam, casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente, permitindo a escolha do Pregão Presencial.

Em virtude dessas considerações, cumpra-nos colocar que o Município de São Tiago nunca praticou a forma eletrônica, haja vista que os recursos do Município referente ao sistema de sinal de internet são precários, e ainda não temos todo o aparato necessário para operacionalização do Pregão Eletrônico.

6. DA ENTREGA E PAGAMENTO

1 – **A entrega dos produtos se dará no prazo máximo de até 7 (sete) dias**, após a solicitação das Secretarias, de acordo com a necessidade e mediante requisição assinada pelo responsável, no endereço sito à fl. 1 deste, ou em outro local indicado pelas próprias Secretarias.

1.1 - Os produtos perecíveis e hortifrutigranjeiros deverão ser entregues, independente da quantidade solicitada, preservando suas características originais.

1.1.1 – Os produtos refrigerados não poderão ser entregues congelados.

1.1.2 – Qualquer atraso na entrega do objeto desta licitação será passível de aplicação das penalidades prevista neste instrumento e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93.

2 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura, da seguinte forma: valores inferiores a **R\$ 2.000,00 (dois mil reais) será efetuado em 30 (trinta) dias; acima deste valor em 02 (duas) parcelas, sendo: 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias**, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas, bem como da entrega da mercadoria e emissão da Nota Fiscal.

3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

5 - Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, seguros, tributos e outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17



Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.portalsaotiago.com.br / licitacao@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022/ FAX: (32) 3376-1174

6 – Poderá ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, procedido de demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos.

7 - É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, antes de ser completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-limite da assinatura da Ata.

7.1 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, ou com vistas a ajustar o equilíbrio econômico financeiro entre as partes.

7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Se a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e demais cominações legais.

- Nos casos previstos no item anterior deste Título será aplicado o disposto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta por dia de atraso, durante o qual, sem justa causa, não for cumprido o prazo fixado neste Edital para a entrega dos itens licitados, acumulável com as demais sanções.

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, na recusa da assinatura do Contrato, quando regularmente convocado.

d) suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

e) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de São Tiago, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

- O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia própria emitida pela Fazenda Municipal, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sanção.

- As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

São Tiago, 27 de agosto de 2015.

Maria Karla Andrade Reis
Pregoeira Oficial